

do Sul
PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 011/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA
IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS,
CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA
GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 09 DE MAIO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 29 DE MAIO DE 2018.

S - 104
E - 194
E - 195



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
AMÉRICAS NACIONAIS DE TRÂNSITO

NOVE
ADRIANO LUIZ KRISIAKI

DEC. IDENTIFIC. / REG. BRASOR / UF
9376281-9 ES SP PR

CPF
079.695.379-10 DATA NASCIMENTO
09/12/1991

RELACÃO
WALTER LUIZ KRISIAKI
JANE MARIA ORNIESKI
KRISIAKI

ESP. DIR. REC. CAT. HAB.
AB

IF. REGISTRO 05230697930
VALIDADEZ 19/01/2023
IF. HABILITAÇÃO 17/06/2011

ORIGINAIS

Adriano Kriak

LOCAL FABRICAÇÃO DE PORTA-RE
LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO
19/01/2018

JACOBS (RMD) 74883649940
ASSINATURA DO TITULAR PR913915957

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579232207

PROIBIDO PLASTIFICAR
1579232207

0

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref Mun Laranj do Sul



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



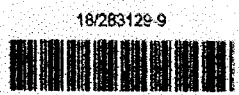
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E CONRADO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405229-1	03.030.122/0001-19	09/02/1999	08/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410			
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA AGROINDUSTRIAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EMERSON CONRADO 718.031.309-20	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
HELOISE HADLICH CONRADO 114.484.249-25	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EMERSON CONRADO 718.031.309-20	0,00	PAVREPRESENTAN'	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/07/2014	Número: 20143981030	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de Maio de 2018.

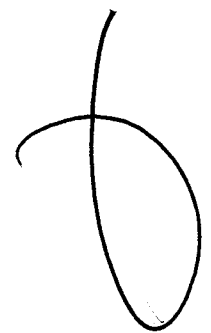


E. CONRADO E CIA LTDA

Emerson Conrado

Eng. Civil – CREA/PR 28856/D

Representante Legal





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283645-6	CNPJ 95.404.968/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1992	Data de Início de Atividade 09/12/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-140			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TERMINO DO MANDATO			
SERGIO LUIZ GUERRA 488.048.949-20	445.500,00	SOCIO	Administrador
JONATAN LUIZ GUERRA 063.209.469-97	4.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/04/2017	Número: 20172103258	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2018

18/167469-6
*18167469

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea-PR-148977/D

Nome:
JONATAN LUIZ GUERRA

Data do Registro no Crea-PR:
15/09/2015

Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional:
1714725188

Data de Emissão:
04/02/2016

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e todo o País, conforme o § 2º do art. 36 da Lei nº 11.340 de 2006 e o art. 1º da Lei nº 5.767/61.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Região
CREA-PR

Nome:
JONATAN LUIZ GUERRA

Filiação:
**ZILDA APARECIDA GUERRA
SERGIO LUIZ GUERRA**

Nascimento: **14/04/1989** CPF: **063.209.469-97** Doc. de Identidade: **83506210 SESP-PR** Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Naturalidade:
LARANJEIRAS DO SUL PR

Tipo Sang: **P** Título de Eleitor: **089321460647**

Assinatura do Profissional

PISPASEP

[Handwritten signature]
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0052240-1	CNPJ 26.765.666/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2016	Data de Início de Atividade 12/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000			
Objeto Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; Serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Microempresa</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> JOSETE ROTH 054.810.719-08	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 12/12/2016	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/12/2016 Número: 20167979841 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 24 de maio de 2018

18/283172-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

*Confere Com Original
26/05/2018
Prat. Laranjeiras do Sul*

27/05/2018
20180527
Laranjeiras do Sul PR

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456



folha 2 de 6

Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00. **Passa para:** Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade o sócio: **DOUGLAS GUERRA**, cedendo e transferindo por venda a quantia de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o sócio o Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, já qualificado anteriormente, cujas quotas são integralizadas totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456



folha 3 de 6

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090; **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. Nº. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 4 de 6

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 5 de 6

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456


folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – Pr., 30 de Março de 2017.

TABELIONATO
DE FIRMA
GOMES


SERGIO LUIZ GUERRA

TABELIONATO
DE FIRMA
GOMES


JONATAN LUIZ GUERRA

TABELIONATO
DE FIRMA
GOMES


DOUGLAS GUERRA

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Vel. José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3035-1542

Selo Digital N° gwGJc.9Y730 nzfliu, Controle: dDhgy.XTHD

Consulte este selo em <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERRA e
 JONATAN LUIZ GUERRA. Dou fe. Emolumentos: R\$15,86 - VRC 43,60
 Funrejus: R\$3,96. Selo Funarpem: R\$0,75 - Total: R\$20,57
 Em Testemunho _____ da verdade
 Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 14:16:23h.

EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

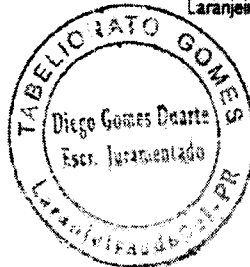
R. Vel. José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (41)3035-1542

Selo Digital N° gwGJc.9Yx30.J86y3, Controle: MNYHV.AM8as

Consulte este selo em <http://www.funarpem.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS GUERRA. Dou
 fe. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,80. Funrejus: R\$1,98. Selo Funarpem:
 R\$0,75 - Total: R\$10,66
 Em Testemunho _____ da verdade
 Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 15:06:28h.

EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado



EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 Diego Gomes Duarte
 CPF: 047194859 44
 Escr. Juramentado
 Port. 16/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0283645-6	95.404.968/0001-90	09/12/1992	09/12/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-140			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SERGIO LUIZ GUERRA 488.048.949-20	445.500,00	SOCIO	Administrador
JONATAN LUIZ GUERRA 063.209.469-97	4.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 12/04/2017	Número: 20172103258	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2018

18/167469-6
***18167469**

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

P

P



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.404.968/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992	
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARJON			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO	
CEP 85.301-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marjon_ltda@hotmail.com		TELEFONE (42) 3635-4246 / (42) 3635-1257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 17:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95404968/0001-90
Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Nome Fantasia: MARJON
Endereço: RUA NOGUEIRA DO AMARAL 966 / CENTRO / LARANJEIRAS DO
SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051108124391450901

Informação obtida em 21/05/2018, às 23:39:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:08 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **7952.7229.225F.637A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Ph:

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018094335-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.404.968/0001-90**
Nome: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2018 *Fornecimento Gratuito*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S

Obs.

P



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 1392 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 11 de Abril de 2018

REQUERENTE: Jonatan Luiz Guerra

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETZ24423UAR
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35882	95.404.968/0001-90	4590004966	121

ENDEREÇO

RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Pg. 1

P

1



Handwritten mark resembling a stylized 'J' or 'L'.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-148977/D

Nome
JONATAN LUIZ GUERRA

Data do Registro no Crea-PR
 15/09/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL




Registro Nacional
 1714725103
 Data de Emissão
 04/02/2015


 Presidente do Crea-PR

Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/06/73.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro CREA-PR


Nome
JONATAN LUIZ GUERRA

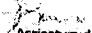
Filiação
**ZILDA APARECIDA GUERRA
 SERGIO LUIZ GUERRA**

Nascimento 14/04/1989 CPF 063.209.469-97 Doc. de Identidade 83506210 SE5P-PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade
LARANJEIRAS DO SUL PR

Tipo Sang. Título de Eleitor 089321460647 PIS/PASEP




 Assinatura do Profissional

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref Mun Laranj do Sul

Handwritten initials 'P.G.'.

Handwritten letter 'P'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

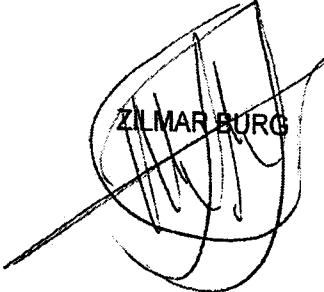
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Abril de 2018, 11:15:21


ZILMAR BURG

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. Mun. Laranj. do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 09/2002

10
1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.404.968/0001-90

Certidão n°: 143265082/2018

Expedição: 17/01/2018, às 14:53:47

Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.404.968/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 5.227,00


RECEBI DA EMPRESA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 95.404.968/0001-90, SITUADO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 5.227,00** (CINCO MIL, DUZENTOS VINET SETE REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (EM ESPÉCIE) JUNTO AGÊNCIA 0734-X C/C 19506-5 - BANCO DO BRASIL S/A;** CONFORME EDITAL TP Nº 011/2018.

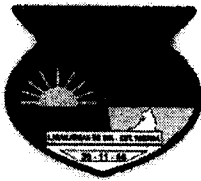
PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 25 DE MAIO DE 2.018



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR com número **12.827** e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número **95.404.968/0001-90**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR-148.977/D executou a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA**, sito à rua Belo Horizonte, 735, no bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART números **20162000970**, com os seguintes serviços:

"CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 828,20 M² COM LAJES PRÉ-FABRICADAS, PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS REVESTIDAS COM CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PASTILHAS CERÂMICAS, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO TIPO COLONIAL, ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA, PISOS EM CERÂMICA PEI-5, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REDES TELEFÔNICAS E LÓGICAS COMPLETAS, PINTURAS EM LATEX ACRÍLICO, CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO, FECHAMENTO EM TELA COM PORTAL DE ENTRADA EM COBOGÓS DE CONCRETO, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NO TERRENO, TUDO CONFORME PLANILHA EM ANEXO."

DATA DE INÍCIO: 15/09/2015
DATA DE CONCLUSÃO: 29/11/2016

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2016.

Dioclezio Plank
Engenheiro Civil

Confere Com
28 / 05 / 18
P. M. Laranjeiras do Sul

Q

S

Ph



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE

Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR

Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Planilha Orçamentária

TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada				
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	m ²	6,00	294,00	1.764,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	unid	1,00	2.500,96	2.500,96
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	m ²	853,20	7,49	6.390,47
		unid	1,00	1.128,96	1.128,96
Subtotal item 1					11.784,39

2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95	29,69	5.016,13
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	136,50	12,06	1.646,19
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58	27,99	1.919,55
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26	51,45	6.907,68
Subtotal item 2					15.489,55

3 INFRAESTRUTURA					
3.1 SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto magro, e= 3,0 cm - reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	288,50	27,99	8.075,12
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.=25	m ³	90,14	1.617,00	145.756,38
3.2 BALDRAME					
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	20,47	1.617,00	33.099,99
Subtotal item 3					186.931,49

4 SUPERESTRUTURA					
4.1 CONCRETO					
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	18,58	1.715,00	31.864,70
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	19,29	1.715,00	33.082,35
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628,00	96,59	60.658,52
Subtotal item 4					125.605,57

5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm				
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	52,00	21,37	1.111,24
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	6,00	18,74	112,44
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	
TOTAL	R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	unid	12,00	2,45	29,40
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	unid	10,00	2,26	22,60
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	unid	1,00	56,45	56,45
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	unid	2,00	84,68	169,36
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	unid	1,00	187,67	187,67
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	unid	2,00	54,39	108,78
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	unid	1,00	64,98	64,98
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	unid	2,00	98,98	197,96
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	unid	1,00	53,71	53,71
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	unid	1,00	28.002,52	28.002,52
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	unid	1,00	56,84	56,84
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	unid	5,00	24,50	122,50
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	18,65	447,60
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	25,66	1.283,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	34,88	872,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	37,39	3.252,93
5.8	DIVERSOS - ESGOTO				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	unid	6,00	31,36	188,16
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelharedonda acabamento cromado	unid	1,00	17,64	17,64
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	1,00	181,30	181,30
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	7,00	279,30	1.955,10
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	unid	5,00	769,30	3.846,50
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	unid	3,00	916,30	2.748,90
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	unid	3,00	372,40	1.117,20
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	unid	2,00	279,30	558,60
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	unid	6,00	249,76	1.498,56
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

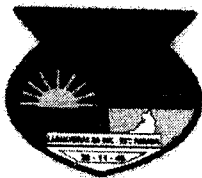
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	unid	2,00	35,19	70,38
5.10.2	Válvula de descarga cromada	unid	5,00	156,80	784,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	unid	9,00	39,50	355,50
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	unid	2,00	211,27	422,54
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	6,00	240,74	1.444,44
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	2,00	378,27	756,54
Subtotal item 5					55.188,77

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)					
6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	15,28	13.752,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	12,25	367,50
6.2 FIOS E CABOS					
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1.800,00	1,60	2.880,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3.000,00	2,13	6.390,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	3,08	462,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00	4,17	1.251,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	6,39	958,50
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00	7,35	1.470,00
6.3 CABO TELEFÔNICO					
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	3,73	261,10
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	2,94	102,90
6.4 INTERRUPTOR					
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	unid	24,00	10,59	254,16
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	unid	11,00	14,12	155,32
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	unid	7,00	18,23	127,61
6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	unid	57,00	17,90	1.020,30
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	unid	5,00	19,11	95,55
6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	unid	97,00	4,92	477,24
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	unid	5,00	5,89	29,45
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	unid	94,00	4,81	452,14
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS					
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	157,81	157,81
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	72,52	72,52
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	3,00	7,66	22,98
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	3,00	7,66	22,98
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	unid	3,00	7,66	22,98



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
 CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

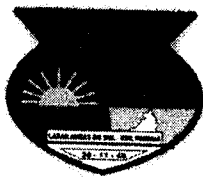


Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	53,68	53,68
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	7,66	15,32
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	7,00	7,66	53,62
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	157,81	157,81
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	53,68	53,68
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	49,00	49,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	49,00	98,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	49,00	49,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	unid	1,00	937,75	937,75
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	unid	5,00	156,80	784,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	unid	1,00	73,31	73,31
6.14	LUMINÁRIAS				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	5,00	4,90	24,50
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	89,00	87,22	7.762,58
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS				
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	327,95	15,40	5.050,43
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	unid	42,00	5,34	224,28
6.15.3	Conector e descida para pilares	unid	28,00	5,33	149,24
Subtotal Item 6					46.584,43

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7	PAREDES E PAINÉIS				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	871,98	29,68	25.880,37
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,74	13,29	2.176,10
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15	10,68	3.237,64
7.2	DIVISÓRIA				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32	298,90	3.383,55
7.3	ELEMENTO VAZADO				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00	44,59	445,90
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	69,76	54,67	3.813,78

9



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	unid	8,00	392,53	3.140,24
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	unid	8,00	406,92	3.255,36
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	unid	3,00	255,78	767,34
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	unid	2,00	284,62	569,24
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,60	443,31	32.184,31
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	unid	22,00	113,77	2.502,94
8.3.2	Dobraçã de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	unid	66,00	16,30	1.075,80
Subtotal item 8					46.582,83

9 COBERTURA					
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	1.192,80	51,60	61.548,48
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36	29,95	5.880,98
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m ²	1.192,80	87,73	104.644,34
9.2	CHAPAS				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	38,18	939,23
Subtotal item 9					173.013,03

10 REVESTIMENTO					
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.743,96	6,37	11.109,03
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	628,00	6,37	4.000,36
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	978,56	20,44	20.001,77
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	765,40	19,46	14.894,68
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	628,00	21,15	13.282,20
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,40	38,18	29.222,97
Subtotal item 10					92.511,01

11 PAVIMENTAÇÃO					
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				

B



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23	58,66	46.178,91
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13	44,30	7.448,16
Subtotal item 11					75.842,89

12 SOLEIRAS E RODAPÉS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	51,63	1.368,20
12.2	RODAPÉ				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	10,37	580,72
Subtotal item 12					1.948,92

13 PINTURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56	37,85	37.038,50
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628,00	28,91	18.155,48
13.2	ESMALTE				
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56	31,85	2.788,79
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276,00	31,85	8.790,60
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,20	31,85	4.624,62
Subtotal item 13					71.397,99

14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.1	CONCRETO				
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	83,30	899,64
14.2	BANCADA				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	unid	2,00	977,55	1.955,10
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	unid	1,00	559,58	559,58
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	unid	1,00	1.049,56	1.049,56
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira				

9



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

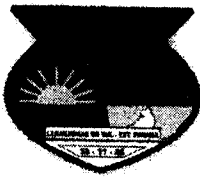


Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	31,92	377,30	12.043,42
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50	102,90	154,35
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	63,70	607,70
14.4	INCÊNDIO				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	unid	8,00	343,00	2.744,00
14.5	GÁS				
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	29,40	205,80
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	unid	5,00	29,40	147,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	1,00	9,80	9,80
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	2,00	8,82	17,64
14.5.5	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	1,00	42,14	42,14
14.6	VIDROS				
14.24	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	93,65	5.860,62
14.25	Vidro cancelado incolor 4mm	m²	2,10	85,07	178,65
14.26	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	266,98	3.043,57
Subtotal item 14					34.658,67

15 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
15.1 REDE LÓGICA					
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	15,50	1.705,00
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	unid	26,00	11,71	304,46
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	unid	45,00	1,74	78,30
15.1.4	Bucha/armela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	1,64	73,80
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	0,97	126,10
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	4,99	1.022,95
15.1.7	Cabo UTP 4 pares categoria 6	unid	1,00	63,43	63,43
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	unid	1,00	115,23	115,23
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	unid	19,00	9,80	186,20
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	unid	19,00	13,99	265,81
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	unid	5,00	13,38	66,90
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	unid	22,00	6,96	153,12
Subtotal item 15					4.181,30

16 PORTAL DE ACESSO					
16.1 MUROS E FECHOS					
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE				
16.1.2	Portão de...				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



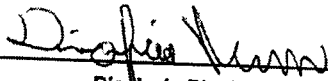
Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m ²	15,60	62,40	973,44
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20	66,95	615,94
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	21,36	333,22
Subtotal item 16					4.204,98

17	LIMPEZA DE OBRA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza geral	m ²	853,20	2,01	1.714,91
Subtotal item 17					1.714,91

Custo TOTAL com BDI incluso				986.558,07
------------------------------------	--	--	--	-------------------

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2016


 Diógenes Plank
 Engenheiro Civil
 CREA: PR-144600/D
 CPF: 082.779.639-04



Confere Com Original
 28 / 10 / 18

Pj:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JONATAN LUIZ GUERRA
Carteira Profissional: PR-148977/D
Acervo Técnico N.º: **6089/2016**
Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP N.º: 1714725103
Protocolo N.º: **2016/00404740**

9

4



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**

ART Nº.....: 20162000970 0..... Registrada: 20/05/2016.....

ART Correspons.....: ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.....

Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -
CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 823,20 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: R BELO HORIZONTE, 735 AGUA VERDE L. S/N Q. S/N.....

Município/Estado.....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....

Data de Início.....: 15/09/2015..... Data de Conclusão: 29/11/2016.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS
ESCOLAR NO BAIRRO ÁGUA VERDE LOTEAMENTO SANTO
ANTONIO DE PÁDUA.....

Observação.....:

Handwritten initials/signature

Handwritten letter 'P'

Handwritten letter 'S'



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00404740.

Emitida via Internet em 08/12/2016 21:55:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



P

Pz:

↓

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**


Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DO REGISTRO
Jonatan Luiz Guerra	Eng. Civil	PR-148.977/D	15/09/2015

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.


Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49606/2018**

Validade: 02/10/2018

Nome Civil: JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148977/D

Registro Nacional : 1714725103

Registrado(a) desde : 15/09/2015

Filiação : SERGIO LUIZ GUERRA
ZILDA APARECIDA GUERRA

Data de Nascimento : 14/04/1989

Carteira de Identidade : 83506210

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 06320946997

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO • ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132840/2018.

Emitida via Internet em 05/04/2018 17:24:13



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49618/2018

Validade: 02/10/2018

Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 95404968000190

Num. Registro: 12827

Registrada desde : 11/04/1995

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-PR

CEP: 85301140

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para a construção; construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Pavimentação de vias urbanas; Construção de galerias pluviais; Obras de terraplenagem;

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira: PR-148977/D

Data de Expedição: 15/09/2015

Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 40:0 H/S Até: 27/11/2015

Desde: 27/11/2015 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 18/05/2016

Desde: 18/05/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132859/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

P

L

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 011/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita sob CNPJ 95.404.968/0001-90. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{111.028,47}{3.247.539,44}$	0,04

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;


PC - passivo circulante;


RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.


JONATAN LUIZ GUERRA
Responsável Legal/Técnico
CREA: PR-148.977/D


MARIA DAS NEVES ROSA
Téc: Contábil
CRC: PR 12000/2018



Presidência da República
Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
 Dyogo Henrique de Oliveira
 Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/2/2016

9



Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016

Publicado em 10/03/2016

Grande avanço para o Sped.

O Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, vem corroborar uma das premissas básicas do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é a simplificação das obrigações acessórias.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Outro ponto importante do decreto é que autenticação por meio Sped dispensa a autenticação de livros em papel, constante no art. 39-A da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, reproduzido a seguir: "A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

- 1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.
- 2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.
- 3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.

Q



[Handwritten mark]

COMUNICADO

O **ESCRITORIO POSITIVO**, representada por mim **MARIA DAS NEVES ROSA**, portadora do CPF Nº 839.490.899-34, Técnica contábil CRC – PR. 12866/O-4. PR, comunico a quem interessar que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CPN Nº 95.404.968/0001-90 com sede em Laranjeiras do Sul-Pr., conforme Decreto nº 6.022 de 22/01/2007 e Decreto nº 8.683 de 25/02/2016 Art. 78-A é obrigada a transmitir suas demonstrações Contábeis eletronicamente através de Escrituração Contábil Digital (ECD), Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, decreto dispensa a autenticação e impressão de livro em papel e registro na JUCEPAR.

Contando desde já com a compreensão de todos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

ANEXO :

Decreto nº 8.683 de 25/02/2016

[Handwritten signature]

Maria das Neves Rosa
Técnica Contábil – CPF nº 839.490.899-34

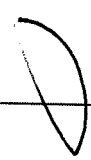
Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. Mun Laranj do Sul

MARIA DAS NEVES ROSA
Téc Cont CRC / PR 012866 / O - 4
CPF 839 490 899 - 34
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo 1191
85 301 230 Laranjeiras do Sul Pr

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

NIRE 41202836456

CNPJ 95.404.968/0001-90

Número de Ordem 22

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Laranjeiras do Sul

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/1992

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 22

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792

Data de inicio 01/01/2017

Q



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término 31/12/2017



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.435.741,17	R\$ 1.710.676,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS	R\$ 1.327.181,87	R\$ 1.586.366,20
CAIXA	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
CAIXA GERAL	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO SA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 222.003,40	R\$ 2.458,52
APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 394,99
APLICAÇÃO BRADESCOCDB FACIL(APLIC.PAPEIS)	R\$ 222.003,40	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO CDB FACIL (APLIC. FAC)	R\$ 0,00	R\$ 2.063,53
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ATIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
IMOBILIZADO	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 1.970.705,10	R\$ 2.478.664,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.467.245,10	R\$ 1.745.204,10
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
VEICULOS	R\$ 500.890,00	R\$ 730.890,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (640.249,80)	R\$ (941.800,73)
(-) (-)DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (424.898,92)	R\$ (562.766,68)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (398,44)	R\$ (655,48)
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (214.952,44)	R\$ (378.378,57)
PASSIVO	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 118.219,70	R\$ 111.028,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539	R\$ 59.904,78	R\$ 31.254,84
BANCO BRADESCO FINAC.CAMINHAO AXC-5136	R\$ 60.652,53	R\$ 38.413,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR	R\$ 4.665,56	R\$ 6.906,64
FGTS A PAGAR	R\$ 1.841,51	R\$ 3.340,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (8.844,68)	R\$ 31.112,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	R\$ 346,24	R\$ 7.232,30
IRPJ A PAGAR	R\$ 182,23	R\$ 4.022,19
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	R\$ 164,01	R\$ 3.210,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	R\$ (9.594,05)	R\$ 23.477,47
(-) ICMS A PAGAR	R\$ (23.944,01)	R\$ (2.566,69)
COFINS A PAGAR	R\$ 455,58	R\$ 6.675,39
PIS A PAGAR	R\$ 98,71	R\$ 1.446,34
ISSQN A PAGAR	R\$ 13.795,67	R\$ 17.922,43
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.647.976,77	R\$ 3.136.510,97
CAPITAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.102.454,73	R\$ 2.110.907,27
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO/PREJUIZO MENSAL 2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO MENSAL 2016	R\$ 1.095.522,04	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2017	R\$ 0,00	R\$ 575.603,70
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA EM GARANTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA P/CONSERTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE PROD.EM DEMONSTRACAO OU CONSIG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUCAO DE REMESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
 1
 Cordilheira Sistema Contábil
 04/04/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Página:
 Data:
 Hora:
 15:37:15

CNPJ: 95.404.968/0001-90
 Consolidação: Empresa
 Método: Indireto

Conta 12/2016	Descrição	12/2017
1	OPERACIONAIS	
1.663.948,66		1.910.380,27
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	575.603,70
1.095.522,04		
1.002	Lucro/Prej. Acumulado	2.110.907,27
1.102.454,73		
1.005	Depreciação	-941.800,73
-640.249,80		
1.015	Estoques	124.309,87
108.559,30		
1.017	INVESTIMENTOS	0,00
0,00		
12210	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	0,00
0,00		
12210001000	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	0,00
0,00		
1.025	Outros passivos	41.360,16
-2.337,61		
2	INVESTIMENTO	
1.970.705,10		2.478.664,10
2.001	Ativo imobilizado	2.478.664,10
1.970.705,10		
2.005	Investimentos	0,00
0,00		
3	FINANCIAMENTO	
570.557,31		519.668,31
3.001	Empréstimos	69.668,31
120.557,31		
3.005	Integralizações de capital	450.000,00
450.000,00		
3.006	Reservas	0,00
0,00		
23203	RESERVAS DE LUCRO	0,00
0,00		
23203001000	RESERVAS DE LUCRO	0,00
0,00		
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		4.908.712,68
4.205.211,07		
Disponibilidades		
No início do Período		1.327.181,87
No final do Período		1.650.677,01
Variação		1.586.366,20
ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO		1.327.181,87
		259.184,33 -323.495,14

R



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 2.282.532,32	R\$ 2.815.985,00
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 1.278.882,59	R\$ 759.633,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 331.522,99	R\$ 427.198,10
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (427.198,10)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (423.963,91)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS	R\$ (37.731,65)	R\$ (110.048,09)
(-) (-)PIS S/ VENDAS	R\$ (23.160,67)	R\$ (23.241,51)
(-) (-)COFINS S/ VENDAS	R\$ (106.895,63)	R\$ (107.268,57)
(-) (-)ISSQN S/ VENDAS	R\$ (4.197,21)	R\$ (37.981,74)
(-) (-) I.R	R\$ (85.811,31)	R\$ (93.133,92)
(-) (-) ISS	R\$ (24.989,72)	R\$ (0,00)
(-) (-) CONTR. SOCIAL	R\$ (48.736,80)	R\$ (52.290,08)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.229.891,92	R\$ 3.148.420,67
CUSTOS	R\$ 946.828,22	R\$ 1.030.264,48
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (128.913,19)	R\$ 110.208,84
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
(-) I.C.M.S S/COMPRAS A VISTA	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
LUCRO BRUTO	R\$ 2.283.063,70	R\$ 2.118.156,19
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.203.310,93	R\$ 1.543.111,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.185.379,09)	R\$ (1.526.572,62)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (441.177,56)	R\$ (498.553,60)
(-) PRO-LABORE	R\$ (87.777,84)	R\$ (90.777,84)
(-) SALARIOS	R\$ (177.797,38)	R\$ (206.280,93)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (9.093,15)	R\$ (14.979,59)
(-) FERIAS	R\$ (19.004,15)	R\$ (24.788,38)
(-) 13º SALARIO	R\$ (17.474,87)	R\$ (20.481,01)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ (1.157,37)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (607,04)	R\$ (43,63)
(-) MULTA RESCISORIA	R\$ (6.934,47)	R\$ (759,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (80.117,97)	R\$ (94.394,09)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ (82,32)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO	R\$ (36.503,74)	R\$ (43.216,76)
(-) VALE CAFE DA MANHA	R\$ (4.263,83)	R\$ (2.806,40)
(-) LICENÇA REMUNERADA	R\$ (363,43)	R\$ (25,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) FGTS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (727.818,80)	R\$ (1.006.707,46)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.163,06)	R\$ (920,83)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (860,22)	R\$ (4.495,00)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO	R\$ (1.326,53)	R\$ (1.124,25)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (13.785,67)	R\$ (35.481,06)
(-) SEGUROS	R\$ (1.563,74)	R\$ (0,00)
(-) MANUT./CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (23.494,19)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (163.320,39)	R\$ (301.550,93)
(-) DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS	R\$ (274.118,65)	R\$ (374.572,15)
(-) DESPESA COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (4.115,20)	R\$ (2.789,29)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (201.975,43)	R\$ (199.341,10)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO	R\$ (161,79)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (3.347,04)	R\$ (3.992,21)
(-) HONORARIO ADVOCATÍCIOS	R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (547,25)	R\$ (5.023,11)
(-) JORNAIS, REVISTAS E TV POR ASSINATURA	R\$ (558,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM PLANO DE SAUDE	R\$ (484,11)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (408,00)	R\$ (163,00)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MENSALIDADE COM ASSOCIACAO	R\$ 0,00	R\$ (158,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (700,00)	R\$ (840,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (7.200,00)	R\$ (13.450,00)
(-) DESPESA C/CONSTRUCAO	R\$ (23.688,83)	R\$ (62.806,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) IOF	R\$ (719,47)	R\$ (101,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.588,00)	R\$ (3.909,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS	R\$ (4.152,86)	R\$ (2.394,40)
(-) I R S/APLICACAO	R\$ (1.746,73)	R\$ (68,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	R\$ (8.724,78)	R\$ (10.065,29)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (8.474,78)	R\$ (10.065,29)
(-) CERTIDAO NEGATIVA	R\$ (82,11)	R\$ (28,50)
(-) PIS S/ DEMAIS RECEITAS	R\$ (12,79)	R\$ (0,00)
(-) IPVA	R\$ (7.483,34)	R\$ (6.251,80)
(-) I.R DESPESA	R\$ (66,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS	R\$ (370,31)	R\$ (679,99)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.743,38)
(-) ICMS	R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS , JUROS E CORRECAO MONETARIA	R\$ 0,00	R\$ (72,62)
(-) I.R	R\$ 0,00	R\$ (34,00)
(-) TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (202,50)	R\$ (255,00)
(-) CREA-PR	R\$ (74,37)	R\$ (0,00)
(-) DPVAT/SEGURO VEICULOS	R\$ (88,74)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (58,90)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.079.752,77	R\$ 575.044,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 15.769,27	R\$ 547,95
RENDIMENTOS DE APLICACAO BRADESCO	R\$ 15.769,27	R\$ 124,18
RENDIMENTOS DE APL BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 275,90
RENDIMENTOS DE APLICACAO INVEST. FAC	R\$ 0,00	R\$ 147,87



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 10,90
BONIFICACOES	R\$ 0,00	R\$ 10,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70

R



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 1
Data: 28/03/2018
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP - 95.404.968/0001-90

Notas Explicativas Gerais
0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, constituída em 11/12/1992, cadastrada no CNPJ 95.404.968/0001-90. Com sede no município de LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, na Rua Nogueira do Amaral, 1662 - Centro - CEP 85.301-140. Optante pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração normal, tem como principais operações: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Construção de edifícios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Construção de obras especiais.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2016 a 31/12/2016 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (RS). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em um futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data da



Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página:

Data: 28/03/2018

Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

12/2017

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente e inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é aplicado para eventuais mercadorias em estado de obsolescência, por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas aplicados para eventuais mercadorias obsoletas.

3.04 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são denominados pelos custos da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo e seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica de bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99.

3.05 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda e/ou prestação de serviço, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros. Os impostos são calculados na sistemática mensal com regime cumulativo, tributadas no PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISSQN.

3.08 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido



Notas Explicativas

CNPJ: 95.404.968/0001-90
Consolidação: Empresa

Data: 28/03/2018
Hora: 15:25:51

Mês/Ano: 12/2017

dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.09 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO



CNPJ: 95.404.968/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Prestação de Serviço

A receita de venda de mercadorias e/ou Prestação de Serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda e/ou Prestação de Serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.11 Distribuição de Lucros

A empresa apresentou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, onde evidencia a distribuição de lucros acumulados de exercícios anteriores, cabendo distribuição aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros apurados.

04. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social integralizado na empresa em 31/12/2017 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, fica representado em 100%.

SERGIO LUIZ GUERRA: 445.500 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

JONATAN LUIZ GUERRA: 4.500 (quatro mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

Y

4

Pg:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	435765869646044668 806959611315968834 44	05/06/2015 a 03/06/2018	Não
Administrador	48804894920	SERGIO LUIZ GUERRA:48804894920	182495439279104943 443768850481625305 08	10/06/2015 a 08/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C
.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/05/2018 às 14:16:22 08.5E.71.2D.75.6D.CE.9E 35.65.13.42.A9.A0.02.A0
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme ambiente de trabalho.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL


Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR

P

Q

R



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 002/2018


À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

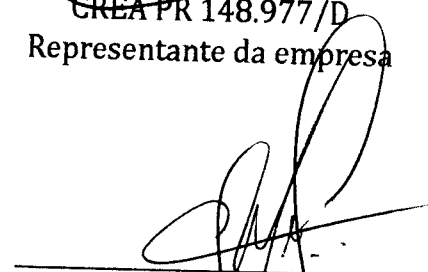
Ref.: Tomada de Preço Nº 011/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90 qualificada através do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR - 148.977/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 011/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 21 de maio de 2018.


JONATAN LUIZ GUERRA
CREA PR 148.977/D
Representante da empresa


LEONI LUIZ MELETTI
CREA 9.990/D
Representante do município

1 - R - T
P
S

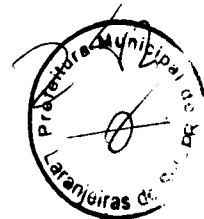


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

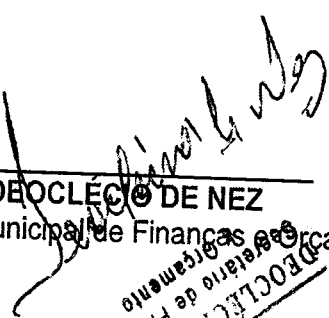
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **95.404.968/0001-90**, Situada na **Rua Nogueira do Amaral, 1662, CENTRO - CEP 85.301-140** - Cidade: **Laranjeiras do Sul, Paraná** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 16 de ABRIL de 2018.



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadamento

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Arrecadamento

P

↓

Ar



À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR

ENVELOPE Nº 01



HABILITAÇÃO PRELIMINAR

• TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTD

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Laranjeiras do Sul - PR



E. CONRADO & CIA LTDA
CNPJ: 03 030.122/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

EMERSON CONRADO brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20020927061 em 23/04/2002, resolvem, assim efetuar a alteração contratual e consolidação conforme cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) que tinha sido integralizado R\$ 1.000,00 (um mil Reais) em 09/02/1999, foi integralizado R\$ 19.000,00 (dezenove Mil Reais) em moeda corrente nacional em 31/05/1999 conforme consta no balanço patrimonial de 31/12/1999.

Cláusula Segunda: Fica alterada parte da cláusula Segunda do contrato social onde o Capital Social de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais) já totalmente integralizado e dividido em 20.000 quotas de R\$ 1.00 cada, passa a ser de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) com um aumento de capital de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) dividido o aumento em mais 34.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma em moeda corrente nacional, que era assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	19.000	19.000,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	1.000	1.000,00	05
TOTAL	20.000	20.000,00	100

passa a ter a distribuição do **Capital social** no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é integralizada neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
---------------	---------------	--------------	----------



E. CONRADO & CIA LTDA

CNPJ: 03 030.122/0001-19

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das modificações, a Cláusula Segunda do Contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda O Capital social é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas de R\$ 1.00 cada integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<i>Emerson Conrado</i>	51.300	51.300,00	95
<i>Elisangela Vanessa Hadlich Conrado</i>	2.700	2.700,00	05
<i>Total</i>	54.000	54.000,00	100

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quarta: Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

EMERSON CONRADO brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n ° PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., á Rua Francisco Piomontes n ° 33, CEP 85303-010 e ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos , portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, á Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA; *A sociedade gira sob o nome empresarial de E. CONRADO & CIA LTDA.*



E. CONRADO & CIA LTDA

CNPJ: 03.030.122/0001-19

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA; A sede e domicílio da empresa é na Rua XV de Novembro n.º 997, centro CEP 85.340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA; O capital social no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é integralizada em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	51.300	51.300,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	2.700	2.700,00	05
Total	54.000	54.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O objeto Social: Edificações (residencial, Industrial, Comerciais e de Serviços) – inclusive Ampliações e Reformas Completas.

CLÁUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES; em 09 de Fevereiro de 1999.
PRAZO DE DURAÇÃO; Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA; As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital .

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Emerson Conrado**, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário da sociedade, a fim de estabelecer o balanço do exercício anterior.

1



E. CONRADO & CIA LTDA

CNPJ: 03 030.122/0001-19

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador, **EMERSON CONRADO**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




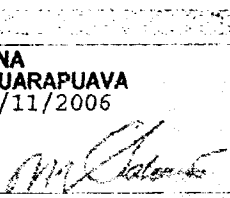
E. CONRADO & CIA LTDA
CNPJ: 03 030.122/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Outubro 2006.


Emerson Conrado


Elisângela Vanessa Hadlich Conrado

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/11/2006 SOB NÚMERO: 20063846357 Protocolo: 06/384635-7 Empresa: 41 2 0405229 1 E. CONRADO & CIA LTDA	 RITA NICZEI PACHECO RUBRICA: 49.839 - PR
	1180496	MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL

4

E. CONRADO & CIA LTDA
CNPJ: 03.030.122/0001-19
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



EMERSON CONRADO brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., á Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, á Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20063846357 em 07/11/2006, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: RE-RATIFICAÇÃO: Ratifica-se a Terceira Alteração de Contrato social e **Consolidação:** Por erro de ordem de numeração das alterações contratuais, Ratifica-se o Cabeçalho da TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO, conforme alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20063846357 em 07/11/2006, lê-se: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO,**

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Dezembro 2006.

Emerson Conrado

Elisangela Vanessa Hadlich Conrado

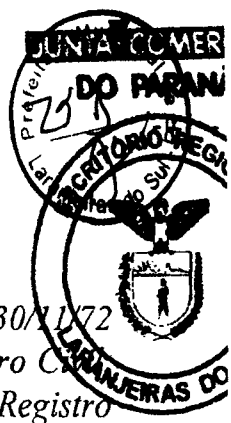


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/12/2006
SOB N.º 20063846357

ANTONICZEI PACHECO
45.748.889
PR



E. CONRADO & CIA LTDA
CNPJ: 03.030.122/0001-19
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



EMERSON CONRADO brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de *comunhão Parcial de Bens*, Engenheiro CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de *comunhão Parcial de Bens*, Engenheira de Alimentos, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20064692116 em 26/12/2006, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital Social de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 54.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com um aumento de capital de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) dividido aumento em mais 46.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma, em moeda corrente nacional e era assim distribuído;

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	51.300	51.300,00	95
Elisangela Vanessa hadlich conrado	2.700	2.700,00	05
Total	54.000	54.000,00	100

passa a Ter a distribuição do Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada que é integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído

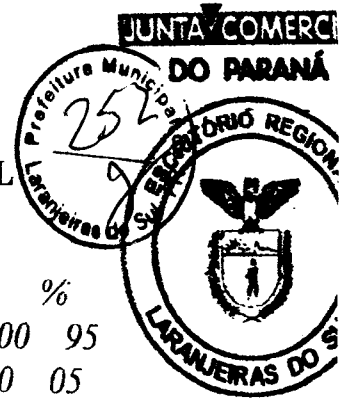
SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	95.000	95.000,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	5.000	5.000,00	05
Total	100.000	100.000,00	100

Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Segunda alteração de contrato social e consolidação, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA O Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que é integralizado neste ato em moeda corrente nacional,

J

E. CONRADO & CIA LTDA
 CNPJ: 03.030.122/0001-19
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	95.000	95.000,00	95
Elisângela Vanessa Hadlich Conrado	5.000	5.000,00	05
Total	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado parte da Cláusula Quarta da Segunda alteração de contrato social e consolidação, Objeto social que era Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliações e reformas completas passa para Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliações e reformas completas e Construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta da Segunda alteração de contrato social e consolidação, passa a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA Objeto Social: Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliações e reformas completas e Construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de novembro de 2007.

Emerson Conrado
 Emerson Conrado


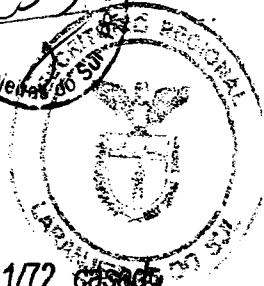
Elisângela Vanessa Hadlich Conrado
 Elisângela Vanessa Hadlich Conrado

Fabiano Kerber
 RG 6.873.822-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2007
 SOB NÚMERO: 20075401851
 Protocolo: 07/540185-1, DE 27/11/2007

Endereço: 41 2 0405229 1
 CONRADO & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

E. CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03 030.122/0001-19
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


EMERSON CONRADO brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, PR, à Rua Souza Naves 540 – Casa 09 – Centro – CEP 85301-190 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul PR, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, CREA-PR n.º PR-66350/D, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, à Rua Souza Naves 540 – Casa 09 – Centro – CEP 85301-190, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguazu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20075401851 em 03/12/2007, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Capital Social: Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com um aumento de capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido aumento em mais 100.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma, da seguinte forma: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) com aproveitamento da conta RESERVA DE CAPITAL e R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

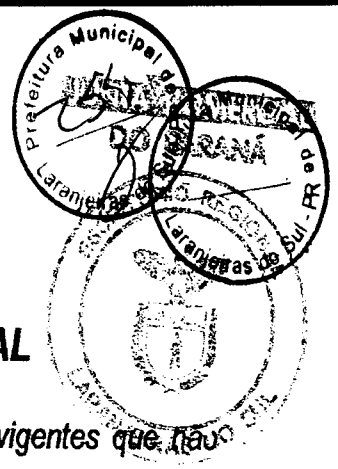
Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Emerson Conrado	190.000	190.000,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	10.000	10.000,00	05
Total	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de Endereço: Que era Rua XV de Novembro, 997 – Centro – CEP 85340-000 – Rio Bonito do Iguazu – PR, passa para Av Dom Pedro II, 28 – Centro – CEP 85340-000 – Rio Bonito do Iguazu – PR.

CLAUSULA TERCEIRA: Alteração do Objeto: Que era Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliação e reformas completas e Construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, passa para Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliação e reformas completas, Construção de vias urbanas, ruas, praças, calçadas, Atividades Paisagísticas, Serviços de engenharia, Serviços de Organização e promoção de Eventos e Treinamento em desenvolvimento



E. CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03 030.122/0001-19
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



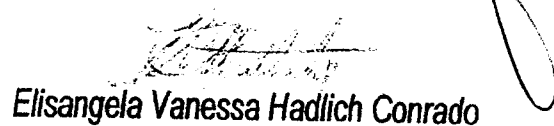
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu / PR, 25 de agosto de 2010.



Emerson Conrado


Elisangela Vanessa Hadlich Conrado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010
SOB NÚMERO: 20108815552
Protocolo: 10/881555-2, DE 26/08/2010

Empresa: 41 2 0405229 1
E. CONRADO & CIA LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

 Kerber
834-2
L. DO SUL-PR
AG. RELATOR

E. CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ 03.030.122/0001-19
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.0405229/1



EMERSON CONRADO, brasileiro, natural de Guarapuava – Paraná, nascido em 30/11/1972, casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA – PR/028856-D, portador do CPF 718.031.309-20 e do Registro de Identidade n 5.200.958-8-PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Centro - CEP 85303-010, e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 26/03/1976, casada celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, CREA-PR n PR-66350/D; portadora do CPF 839.484.229-15 e registro de Identidade n 6.015.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR, a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Santo Antonio - CEP 85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Dom Pedro II n 28 – Centro – Rio Bonito do Iguazu – PR, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e Quinta Alteração de contrato social sob n 20108815552 despacho em 26/08/2010, resolvem, assim alterar seu contrato social e demais alterações, conforme cláusula a seguir:

Clausula Primeira: Ingressa na sociedade: **HELOISE HADLICH CONRADO** brasileira, menor, natural de Curitiba – PR, solteira, empresaria, nascida em 23/01/2004, portadora do CPF n.º 114.484.249-25 e do Registro de Identidade Civil n.º 13.114.031-2, SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR, a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Santo Antonio - CEP 85303-010, menor impúbere neste ato representado por seu pai **EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava – Paraná, nascido em 30/11/1972, casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA – PR/028856-D, portador do CPF 718.031.309-20 e do Registro de Identidade n 5.200.958-8-PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Centro - CEP 85303-010.

Clausula Segunda: - A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades Mercantis.

Clausula Terceira: - Da Retirada e transferência de Quotas:
Retira-se da Sociedade a sócia **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, cedendo e transferindo, por venda com o consentimento do outro sócio, as 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a sócia **HELOISE HADLICH CONRADO**, já qualificada anteriormente.

[Handwritten mark]

E. CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ 03.030.122/0001-19
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.0405229/1



Clausula Quarta: A sócia cedente da à sócia adquirente, plena quitação da cessão das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. A sócia adquirente assume o Ativo e Passivo da Sociedade.

Clausula Quinta: Nova Distribuição do Capital Social:
Em virtude das modificações havidas, o capital social subscrito e já totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Emerson Conrado	190.000	190.000,00	95
Heloise Hadlich Conrado	10.000	10.000,00	05
Total	200.000	200.000,00	100

Clausula Sexta: Alteração de Endereço:
Que era Av Dom Pedro II, n.º 28 – Centro – CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – PR passa para Rua Expedicionário João Maria n.º 1019 – Sala 02 – Centro – CEP 85301-410 no município de Laranjeiras do Sul –PR.

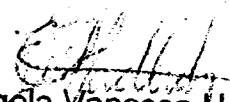
Clausula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.


Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 2014.


Emerson Conrado


Elisângela Vanessa Hadlich Conrado


Heloise Hadlich Conrado
Menor impúbere
Responsável: Emerson Conrado

Confere Com Original
28 105 118
Pref Mun Laranj do Sul

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

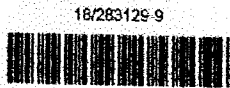
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E CONRADO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405229-1	CNPJ 03.030.122/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/1999	Data de Início de Atividade 08/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR. 85.301-410			
Objeto Social EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA AGROINDUSTRIAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EMERSON CONRADO 718.031.309-20	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
HELOISE HADLICH CONRADO 114.484.249-25	10.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
EMERSON CONRADO 718.031.309-20	0,00	PA/REPRESENTAN'	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/07/2014	Número: 20143981030	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de maio de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
28/05/18
Pref Mun Laranj do Sul

J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.030.122/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1999
NOME EMPRESARIAL E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONRADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA		NÚMERO 1019	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3635-1618 / (42) 3635-1567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03030122/0001-19
Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1019 SALA 02 / CENTRO /
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050403453798173270

Informação obtida em 14/05/2018, às 10:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. CONRADO & CIA LTDA.**
CNPJ: **03.030.122/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:56 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **0FAB.09EC.590A.56E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017976122-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.030.122/0001-19** ✓
Nome: **E CONRADO & CIA LTDA EPP**

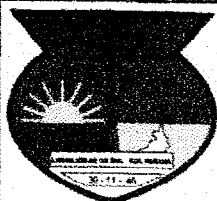
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 1675 / 2018**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2018

REQUERENTE: E. CONRADO & CIA LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5C24424RSC
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. CONRADO & CIA LTDA - ME /

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59027	03.030.122/0001-19		298

ENDEREÇO

EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

1



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170172951-2

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome
EMERSON CONRADO

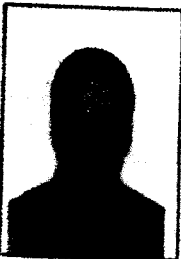
Filiação
JOAO CONRADO SOBRINHO
LISEL KLOSTER SOBRINHO

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
718.631.309-20 52009508 SSP/PR Oe

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
30/11/1972 GUARAPUAVA PR BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
CREA-PR 29/11/2012 02/12/1996

Ass. Presidente
Joel Perigo **Registro no Crea**
PR-28856/D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Valer como Documento de Identidade e taxa Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/76)

[Handwritten mark]

Confere Com Original

28 / 05 / 18

Pref. Mun. Laranj. do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E CONRADO E CIA LTDA EPP

CNPJ 03.030.122/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 18 de Maio de 2018, 11:06:16

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO

Confere Com Original

28 106 118

Prof. Mun. Laranjeiras do Sul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. CONRADO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.030.122/0001-19

Certidão nº: 142868713/2018

Expedição: 09/01/2018, às 13:36:29

Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. CONRADO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.030.122/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231




SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 5.277,00

RECEBI DA EMPRESA: E. CONRADO & CIA. LTDA - EPP,
PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 03.030.122/0001-19, SITUADO NO MUNICIPIO DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ; À QUANTIA DE R\$ 5.277,00 (CINCO MIL,
DUZENTOS SETENTA SETE REAIS) PROVINIENTE DA GARANTIA DE
MANUTENÇÃO DA PROPOSTA - APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº
0306920189907750218235000 - POTTENCIAL SEGURADORA - FINLÂNDIA
CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ Nº 10.864.690/0001-80,
CONFORME EDITAL TP Nº 011/2018.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 28 DE MAIO DE 2.018



DEOCLÉCIO BENÍCIO
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento



DADOS DO SEGURADO

NOME: LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA CPF OU CNPJ: 76.205.970/0001-95
 ENDEREÇO: PC RUY BARBOSA 01 - CENTRO
 CEP: 85.304-000 CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: E. CONRADO & CIA LTDA - EPP CPF OU CNPJ: 03.030.122/0001-19
 ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019 - SALA 02 - CENTRO
 CEP: 85.301-410 CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 5.277,00 - Cinco Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 011/2018, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários conforme Contrato de Repasse OGUoqu nº 839490/2016, Programa Grandes Eventos Esportivos.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 5.277,00	R\$ 300,00	29/05/2018	25/11/2018

Aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

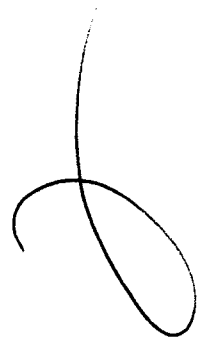
DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	300,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	300,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

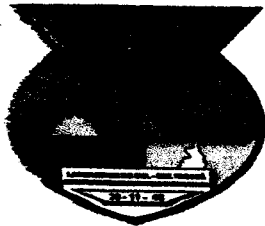
Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 300,00	04/06/2018





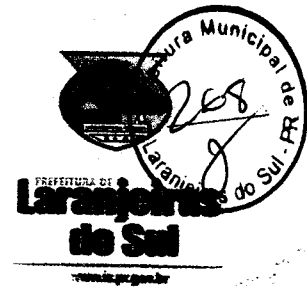

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - CEP: 85301-070
Fone: (42) 3635-8100 - Laranjeiras do Sul - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que o profissional **ENGENHEIRO CIVIL EMERSON CONRADO** registro no CREA – PR 28856/D o qual é responsável técnico pela empresa **E. CONRADO & CIA. LTDA.** Com registro no CREA – PR sob n° 39346 executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir:

OBRA: Construção da quadra poliesportiva coberta, no assentamento 08 de junho. Conforme planilha de serviço anexo.

Área: 904,44m²

Data Início: 17/11/2014

Data Conclusão: 06/07/2015

Endereço da Obra: Comunidade 8 de Junho – Laranjeiras do Sul – PR

ART: n° 20145138129.

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, CNPJ n°76.205.970/0001-95 com endereço Praça Rui Barbosa, 01- Centro – Laranjeiras do Sul – PR.

Sendo o que tinha a declarar, encerro o presente.

Laranjeiras do Sul, 08 de Julho de 2015.

Confere Com Original

28/07/15

Prof. Municipal

ORÇAMENTO

[E. CONRADO E CIA LTDA

a Coberta Aberta no Assentamento 08 de Junho

2010 Programa [RE-ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Unid.	Quant.	Descrição	Valores (R\$)		Fonte
			Unitário	Total	
m3	181,66	ELIMINARIES			
m2	328	em área = 10m2 com piso			
m2	247,78	menores 2,00x1,50m em chapa de galv. Pintada e/ linha autom. Inclusive estrutura			
m3	18,36	ROCA			
m3	18,84	e vaia, solo seco de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade			
m	28,86	sanualmente			
m2	38,02	em C.A. controle tipo C 18,00MPA, com 20kg de ferro/m3 de concreto de 20cm C.A.			
m3	78,86	linus, pilôca em concreto armado sem resp.			
m3	1.287,08	aplicado manualmente			
m3	1.572,86	20MPA - Incl formas/apo/lançamento			
m2	129,80	20MPA - Incl formas/apo/lançamento pilares			
m2	833,78	forma de arco p/ cobertura de laha ond. Galv. de projeto fundaper - considerando área plana (37,825x28,36m) Incl. Pilares rigidiz			
m2	38,86	o ondulado e=0,080mm, Inclusive acessórios fixação - (37,825x28,36m) - 10x(6x2m)			
m2	131,86	o ondulado e=0,080mm, Inclusive acessórios fixação e estrutura metálica c/obes			
m2	32,72	mandilada de fibra de vidro reforçada, Inclusive acessórios de fixação			
m2	5,00	TERNO			
m2	96,33	externa empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm			
m2	16,82	externas empregando argamassa mista traço 1:4 + 100kg cim/m3 espessura 20mm			
m2	15,69	externas empregando argamassa prefabricada espessura 5mm			
m3	27,22	aplicado manualmente e=3cm			
m2	807,85	e=7cm fck=28MPA c/fibra sintética Inclusive lixamento industrial e juntas de dilatação			
kg	1.383,86	2,2mm f15x15cm			
m	837,50	QUADRAS CONFORME MODULOS QUADRAS			
m3	10,88	6 serilas poliesterávia com largura 8cm nes cores conforme modalidade indicada no projeto			
m3	6,36	TERNOS - CANALETAS			
m3	0,87	valas, solo seco de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade			
m3	85,42	multilante			
m3	30,77	placota manualmente e=3cm			
m3	38,76	ra leiro, com aditivo impermeabilizante			
m3	85,42	vels f=30cm, Inclusive pintura anidif e acab esmalte sintético 2 demao			
m3	481,63	EB - EQUIPAMENTOS			
m	1,20	so e handbol em tubo de FG 2 1/2" Inclusive rede nylon 10x10cm			
par	1,00	tubo de FG 3" Inclusive rede de nylon 10x10 (8,90x1,00m)			
par	1,00	o comprimento 1,80m O 1"cm			
par	1,00	nylon tipo plataforma cim(0,90x2,00m) com encaixe altura de escada 1,20m			
ud	3.800,00	basequetbol movel c/fe Pedrao fundaper criabela em material acrílico arco rede			
par	4.000,00	NCEINHO			
o	401,34	co 6kg Inclusive chapa e pintura demarcadora			
o	120,21	risada 10kg Inclusive chapa e pintura demarcadora			
m2	807,85	estrutura de aço com duas demao e revolver			
m2	88,46	f preparada com 2 demao de tinta latex acrílica de primeira			
m2	807,85				
m2	10,74				
m2	1,50				

CONFIRMAÇÃO
 SEMEADORA CIVIL
 Nº 20850
 28/10/18
 Pref Mun Laratij



SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten initials and numbers: 80, 13, 1.

ORÇAMENTO

E. CONRADO E CIA L.TDA

Coberta Aberta no Assentamento 08 de Junho

2010 Programa **ME-ESPORTE E LAZER NA CIDADE**

Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte
			Unitário	Total	
TOTAL				267.614,10	

20-ago-14

Data

EMERSON CONRADO
ENGG CIVIL
CREA/PR 26866 D

CF Contrapartida exclusivamente fiscal
 F Exclusivamente outras fontes

BDI 20
 (já incluso no orçamento)



Confere Com Original
 28/10/18

Pref. M^o Laranjeiras do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado ✓

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

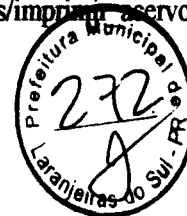
Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMERSON CONRADO

Carteira Profissional:PR-28856/D

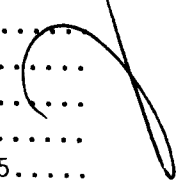
RNP Nº.:1701729512

Acervo Técnico Nº.:3536/2015

Protocolo Nº.:2015/00229707

Selos de autenticidade:A 023.373, A 023.374

ART Nº.....:20141494788 0..... Registrada:11/04/2014.....
Empresa Executora...:CONSTRUTORA CARRA LTDA ME.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ/CPF:
76.205.970/0001-95.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:756,08 M2/..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:1,00 PAV
Local da Obra.....:R BARAO DO RIO BRANCO, SN CENTRO L. 10 Q. 77.....
Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
Data de Início.....:14/04/2014..... Data de Conclusão:01/06/2015.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BARÃO.....
Observação.....:.....



Handwritten mark or signature at the bottom right.

Handwritten mark or signature at the bottom right.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMERSON CONRADO

Carteira Profissional: PR-28856/D

RNP Nº.: 1701729512

Acervo Técnico Nº.: 3536/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229707

Selos de autenticidade: A 023.373, A 023.374

ART Nº.....: 20145138129/0..... Registrada: 10/11/2014.....
 Empresa Executora...: E. CONRADO & CIA LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ/CPF:
 76.205.970/0001-95.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 904,44 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 1,00 PAV.
 Local da Obra.....: COMUNIDADE 8 DE JUNHO, - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO I,
 - Q.
 Município/Estado...: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
 Data de Início.....: 17/11/2014..... Data de Conclusão: 06/07/2015.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. FUNDAÇÃO
 EXISTENTE EXECUTADA POR OUTRA EMPRESA.....
 Observação.....:

I

PH



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

EMERSON CONRADO

Carteira Profissional: PR-28856/D

RNP Nº.: 1701729512

Acervo Técnico Nº.: 3536/2015

Protocolo Nº.: 2015/00229707

Selos de autenticidade: **A 023.373, A 023.374**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00229707.

Emitida via Internet em 28/05/2018 15:46:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

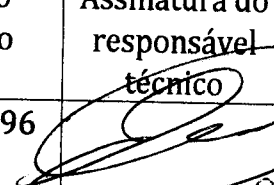
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 11/2018


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	EMERSON CONRADO	ENG. CIVIL	28856/D	02/12/1996	

Declaramos, outros sim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de maio de 2018.


E. CONRADO E CIA LTDA
Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43483/2018

Validade: 24/09/2018

Razão Social: E. CONRADO & CIA LTDA

CNPJ: 03030122000119

Num. Registro: 39346

Registrada desde : 23/04/2002

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-
PR

CEP: 85301410

Objetivo Social:

Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) - inclusive ampliações e reformas completas, Construções de vias urbanas, ruas, praças, calçadas, atividades paisagísticas, serviços de engenharia, serviços de organização e promoção de eventos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área agroindustrial.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EMERSON CONRADO

Carteira: PR-28856/D

Data de Expedição: 02/12/1996

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

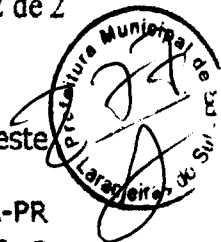
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 118927/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 28/03/2018 13:59:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature or mark in black ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.

A small, handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter 'f' or a similar character.

A small, handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43481/2018**

Validade: 24/09/2018 ✓

Nome Civil: EMERSON CONRADO ✓

Carteira - CREA-PR Nº : PR-28856/D

Registro Nacional : 1701729512

Registrado(a) desde : 02/12/1996

Filiação : JOAO CONRADO SOBRINHO

INEZ KLOSTER SOBRINHO

Data de Nascimento : 30/11/1972

Carteira de Identidade : 52009588

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 71803130920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/1996

Diplomação : 10/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39346 - E. CONRADO & CIA LTDA ✓

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

44534 - CONSTRUTORA CARRA LTDA ME

Desde: 20/01/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 118926/2018.

Emitida via Internet em 28/03/2018 13:58:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature or mark in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom right corner of the page.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice		Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	451.984,94/6.303,51	71,70%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	451.984,94/6.303,51	71,70%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	6.303,51/508.002,24	0.01

AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 03 maio de 2018.

Representante Legal
Emerson Conrado

Ezequiel Matoso Fernandes
CRC/PR 049.347.O-4
CPF 018.176.089-40

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Laranjeiras do Sul



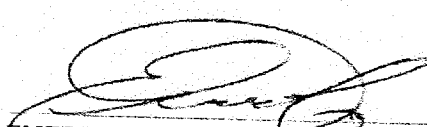
Página: 00001

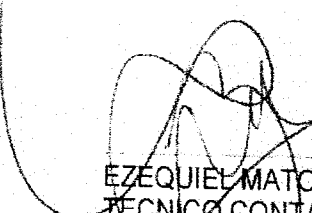
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-410
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291
Data do Registro: 09/02/1999
Inscrição Estadual: 90541861-07
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 01 de Janeiro de 2017


EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
RG: 5200958
CPF: 718.031.309-20


EZEQUIEL MATOSO FERNANDES
TÉCNICO CONTÁBIL

CRC: 049347/O-4 UF: PR

Confere Com Original

28 / 05 / 18

E CONRADO E CIA LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial



CNPJ: 03.030.122/0001-19
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	508.002,24
DISPONIBILIDADES	451.984,94
CAIXA	172.095,89
CAIXA GERAL	29.168,53
	29.168,53
BANCOS - CONTAS CORRENTES	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.948,34
BANCO SICREDI	236,39
	35.711,95
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	106.979,02
	106.979,02
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	
CLIENTES NACIONAIS	279.889,05
CLIENTES DIVERSOS	279.783,78
	279.783,78
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	105,27
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR	53,47
PIS A RECUPERAR	11,14
COFINS A RECUPERAR	7,24
	33,42
ATIVO NAO-CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	56.017,30
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	120,00
COTAS CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	120,00
	120,00
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	55.897,30
VEICULOS	70.224,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	69.046,92
	1.178,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	
DEPREC ACUM VEICULOS	-14.327,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-13.876,10
	-451,52

TOTAL DO ATIVO

508.002,24

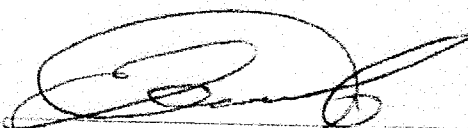
CNPJ: 03.030.122/0001-19
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999
Consolidação: Empresa

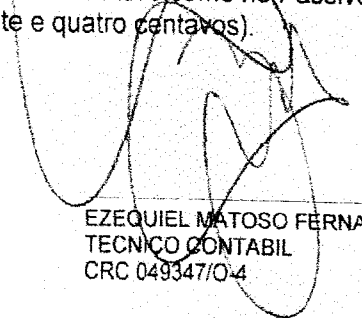
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

PASSIVO	-508.002,24
PASSIVO CIRCULANTE	-6.303,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-1.855,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-1.855,19
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-335,12
INSS - EMPRESA A PAGAR	-819,36
FGTS A PAGAR	-700,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-4.448,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	-4.448,32
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	-4.448,32
PATRIMONIO LIQUIDO	-501.698,73
CAPITAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	-200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-200.000,00
RESERVAS	-724,84
RESERVAS DE CAPITAL	-724,84
RESERVA DE PARA AUMENTO DE CAPITAL	-724,84
SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM	-300.973,89
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-300.973,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-300.973,89
TOTAL DO PASSIVO	-508.002,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 508.002,24 (quinhentos e oito mil e dois reais e vinte e quatro centavos).


EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
CPF 718.031.309-20


EZEQUIEL MATOSO FERNANDES
TECNICO CONTABIL
CRC 049347/O-4



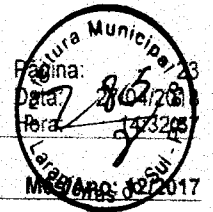


CNPJ: 03.030.122/0001-19
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2015 a 12/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	756.534,07
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	756.534,07
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	756.534,07
VENDA DE SERVICOS	756.534,07
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	73.778,15
DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS/SERVICOS	73.778,15
TRIBUTOS E CONT S/ VENDAS/SERVICOS	73.778,15
ISS S/ SERVICOS	35.031,72
SIMPLES NACIONAL	38.746,43
RECEITA LÍQUIDA	682.755,92
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	682.755,92
DESPESAS OPERACIONAIS	548.734,12
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	109.511,67
DESPESAS TRABALHISTAS	54.370,18
SALARIOS	44.868,85
FERIAS	4.667,20
13º SALARIO	4.834,13
ENCARGOS SOCIAIS	20.177,71
INSS	13.722,79
FGTS	6.454,92
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	34.963,78
ENERGIA ELETRICA	1.667,31
FRETES E CARRETOS	837,97
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.458,50
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	438.198,67
DESPESAS TRABALHISTAS	11.244,00
PRO-LABORE	11.244,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	426.954,67
ENERGIA ELETRICA	394,09
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	384.387,94
FRETES E CARRETIS	107,36
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.380,00
DESPESAS BANCARIAS	1.685,28
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	1.023,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	613,33
IPVA	60,87
TAXAS	532,46
MULTAS	410,45
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	410,45
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	134.021,80
DESPESAS FINANCEIRAS	-11.064,58
RECEITAS FINANCEIRAS	-11.064,58
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	-4.262,70
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA	-4.262,70
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	-6.801,88
DESCONTOS OBTIDOS	-6.801,88
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	145.086,38
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	145.086,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	145.086,38



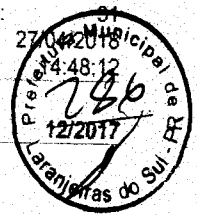
Saldo inicial de lucros acumulados	355.887,51
Ajustes de exercicios anteriores	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercicios anteriores	0,00
Saldo ajustado	355.887,51
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercicio	145.086,38
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
Destinação do lucro	200.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	200.000,00
Saldo final de lucros acumulados	300.973,89
Dividendos por ação do capital social	0,00

EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
CPF 718.031.309-20

EZEQUIEL MATOSO FERNANDES
TECNICO CONTABIL
CRC 049347/O-4

CNPJ: 03.030.122/0001-19
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:



Estabelecimento: 01 - E CONRADO E CIA LTDA ME - 03.030.122/0001-19

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS:

001: NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade E. CONRADO & CIA LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19, constituída em 09/02/1999, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, a RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA n.º 1019 - tem por finalidade, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de dezembro de 2017, e estão aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DOAR, DFC e DMPL foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 10.406/02: Lei 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais:

Os Ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31/12/2017. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

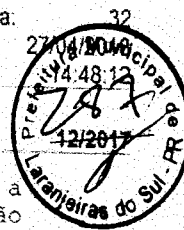
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que os presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional da contabilidade que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais pontos:

CNPJ: 03.030.122/0001-19
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:



encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efetivo relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas.

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo fora mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Imobilizado e depreciação

Avaliação inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

f) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresa, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

g) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

h) Regime de tributação

A empresa é tributada pelo regime de Simples Nacional. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social forma calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;

i) Contingências

As contingências físicas, quando existentes, foram provisionadas de acordo com a expectativa provável de exigibilidade, evitando reflexos em exercícios futuros.

4



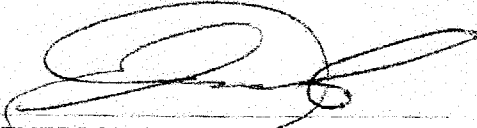
Página: 00042

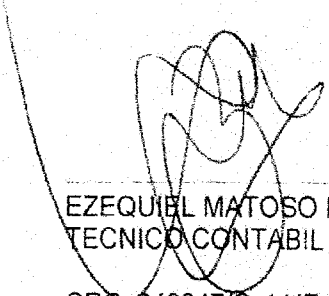
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-410
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291
Data do Registro: 09/02/1999
Inscrição Estadual: 90541861-07
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19

LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2017


EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
RG: 5200958
CPF: 718.031.309-20


EZEQUIEL MATOSO FERNANDES
TECNICO CONTABIL
CRC: 04934770-4 UF: PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
E CONRADO & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405229-1	03.030.122/0001-19	09/02/1999	08/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410

Objeto Social
EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA AGROINDUSTRIAL.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	EMERSON CONRADO 718.031.309-20	190.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	HELOISE HADLICH CONRADO 114.484.249-25	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	EMERSON CONRADO 718.031.309-20	0,00	PAVREPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 14/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Número: 20143981030	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de maio de 2018

16/283129-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
20/05/18
do Sul

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**

Tomada de Preços 011/2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 010/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis (Equipamento de Proteção Individual), e EPis equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de maio de 2018.



E. CONRADO E CIA LTDA

Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal





Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de Maio de 2018.



E. CONRADO E CIA LTDA

Emerson Conrado

Eng. Civil – CREA/PR 28856/D

Representante Legal





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 001/2018


À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 011/2018

Prezados Senhores,

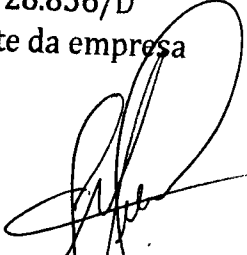
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa E. CONRADO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19 qualificada através do engenheiro civil **EMERSON CONRADO**, CREA PR - 28.856/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 011/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 17 de maio de 2.018.


EMERSON CONRADO

CREA PR 28.856/D

Representante da empresa


LEONI LUIZ MELETTI

CREA 9.990/D

Representante do município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

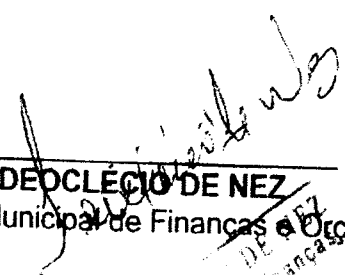
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **E. CONRADO & CIA LTDA.**
- **ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **03.030.122/0001-19**, Situada na **Rua Expedicionária João Maria, 1019, Sala 02 - CEP 85.301-410** - Cidade: **Laranjeiras do Sul** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 24 de Abril de 2018.



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

DEPT. DE FINANÇAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Confere Com Original
28/06/18

Pref. Mun. Laranj. do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

29 de Maio de 2018.


Adriano Luiz Krisiak

E. CONRADO & CIA LTDA – EPP
CNPJ 03.030.122/0001-19









Município de Laranjeiras do Sul/PR
Tomada de Preço n.º 11/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO
ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE
839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS
Data de abertura: 29/05/2018
Envelope 1 - Documentos de Habilitação
E CONRADO & CIA LTDA
Rua Expedicionário João Maria, 1019-sala 02-centro-Laranjeiras



ATO CONSTITUTIVO J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Folha: 1 de 3

JOSETE ROTH, brasileira, solteira, nascida no dia 09/09/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 054.810.719-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.397.116-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Reconhecimento
do Fim

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de J ROTH CONSTRUTORA EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Marta Heupa, nº 457, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa terá início de suas atividades em 12/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pela titular:

Nome	(%)	Valor R\$
JOSETE ROTH	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital.

CLAUSULA SEXTA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social a exploração nos ramos de: Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; Serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa caberá a Titular JOSETE ROTH com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



ATO CONSTITUTIVO J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Folha: 2 de 3

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - Fica eleito o foro de Cantagalo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de



**ATO CONSTITUTIVO
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**

Folha: 3 de 3

EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 12 de dezembro de 2016.

Josete Roth

JOSETE ROTH



6

9



6



TABELIONATO DE NOTAS
Nivaldo Lima de Souza - Escriturário
R. Dona Maria Tiz - Centro - CEP: 95160-000 - Cambagalo - Fone: (51) 3633-1414
E-mail: nivaldo@tabelionato.com.br - Controle: Tabelionato

Consulte em <http://tabelionato.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de JOSETE ROTH. Dou fé:
"0004" 48837D. Cambagalo, 14 de dezembro de 2018. 09:48:07h

Em Attestado da Verdade
NIVALDO LIMA DE SOUZA
Nivaldo Lima de Souza
Escriturário Designado

Emolumentos: R\$ 25 (VRC 2173). Selo Tabelionato: R\$ 075.
Funrejus: R\$ 0,00

8

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

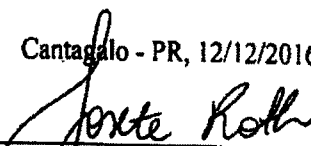
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cantagalo - PR, 12/12/2016



JOSETE ROTH
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

8



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0052240-1	CNPJ 26.765.666/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2016	Data de Início de Atividade 12/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARTA HEUPA, 457, CENTRO, CANTAGALO, PR, 85.160-000			
Objeto Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; Serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <u>Microempresa</u>	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> JOSETE ROTH 054.810.719-08	Administrador Sim	Início do Mandato 12/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/12/2016 Número: 20167979841 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 24 de maio de 2018

18/283172-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
28/1/05/18
Pref. Mun. Laranj do Sul



23/05/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.765.666/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2016
NOME EMPRESARIAL J ROTH CONSTRUTORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARTA HEUPA	NÚMERO 457	COMPLEMENTO	
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9901-7011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2018 às 10:10:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26765666/0001-24
Razão Social: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME
Endereço: R MARTA HEUPA 457 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2018 a 06/06/2018

Certificação Número: 2018050805435433067036

Informação obtida em 23/05/2018, às 10:16:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.765.666/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:38 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: **9CCD.AA6E.943B.54CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018103135-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.765.666/0001-24**
Nome: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME**

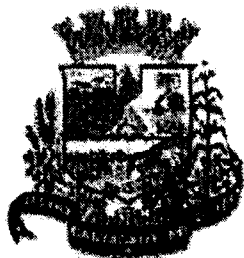
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.179.981/0001-45**

Rua Cíndereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Positiva com efeito de negativa Nº: 157/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4HXUFFH2JCX38A99A

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

NOME: O MESMO

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI ME

26.765.666/0001-24

ENDEREÇO

RUA MARTA HEUPA, 457 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

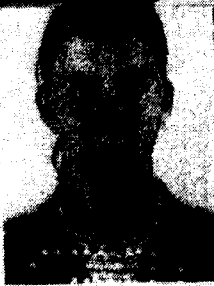
Observações:

Cantagalo, 23 de Abril de 2018




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍCIAR DIREITO



Josele Roth
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

CPF

054.810.719-08

JOSELE ROTH

02/09/1984

VALIDA EM TERMO DE TITULARIDADE

IDENTIFICACAO

9.397.116.7

01/11

JOSELE ROTH

JOAO ROTH

FRANQUEIRAS DO SUL - PR

FRANQUEIRAS DO SUL - PR

COMARCA: FRANQUEIRAS DO SUL - PR

C. NASC: 14204, LIVRO-011, FOLHA-274

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/80

09/11

CON...

0

0

0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO



OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, S/N.º - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

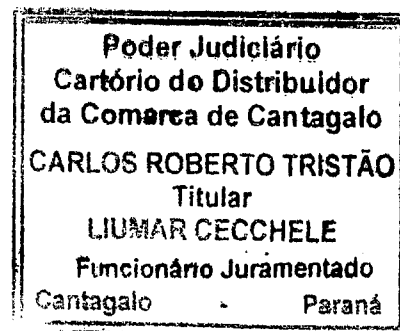
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ 26.765.666/0001-24, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 24 de Maio de 2018


LIUMAR CECHELE



Confere Com Original
28 / 05 / 18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.765.666/0001-24

Certidão nº: 146887515/2018

Expedição: 28/03/2018, às 08:32:41

Validade: 23/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.765.666/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 5.227,00

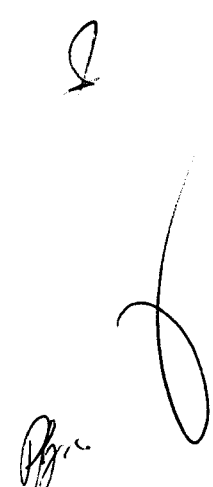
RECEBI DA EMPRESA: J ROTH CONSTRUTORA EIRELLI, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 26.765.666/0001-24, SITUADA NO MUNICIPIO DE CANTAGALO - PARANÁ; À QUANTIA DE R\$ 5.227,00 (CINCO MIL, DUZENTOS VINTE SETE REAIS) PROVINIENTE DA GARANTIA E MANUTENÇÃO DE PROPOSTA – SEGURO GARANTIA APÓLICE: 06-0775-0187974 – J. MALUCELLI SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 84.948.157/0001-33 (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018).

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 28 DE MAIO DE 2.018



DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE EMPRESA
Nº021/2018**

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil **LUIZ OCTÁVIO PAIVA**, registro profissional CREA-PR 12.235/D, domiciliado na Rua XV de Novembro 2260, CEP 85301.050 – Laranjeiras do Sul-PR, Bairro Centro, inscrito no CPF sob nº 338.185.689 87, responsável técnico da empresa **J. ROTH CONSTRUTORA EIRELE ME**, inscrita no CNPJ nº 26.765.666/0001-24, com sede na Rua Marta Heupa 457, Centro – CEP 85160 000 – Cantagalo/PR, prestou, em nome da empresa **J. ROTH CONSTRUTORA EIRELE ME**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, estabelecida à Praça Rui Barbosa, nº 01 – Centro – Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.301.060, serviços técnicos referentes à **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA ATIVIDADES SOCIAIS E RECREATIVAS, EDIFICAÇÕES DE ESPORTE PARA PRÁTICA DESPORTIVA TIPO QUADRA COBERTA (MINI GINÁSIO) COM ÁREA DE 800,00 M2**, tendo demonstrado essa empresa **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL** no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 2.018.

Leonil Luiz Meletti

27/05/2018

ART_20121632778



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20121632778
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



O valor de R\$ 150,00 referente a esta ART foi pago em 27/06/2012 com a guia nº 100020121632778

Profissional Contratado: LUIZ OCTAVIO PAIVA (CPF:338.185.689-87)		Nº Carteira: PR-12235/D - Nº Visto Crea: -	
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL			
Empresa contratada: CONSTRUTORA PAIVA LTDA		Nº Registro: 5655	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJERAS DO SUL		CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95	
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 01 CENTRO		Contrato: 0334163-252010	
CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: (42)36358100		Quadra: N/C	
Local da Obra/Serviço: ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO SEDE		Lote: N/C	
ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO - LARANJEIRAS DO SUL PR		CEP: 85300000	
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	904,44 M2
Ativ. Técnica	11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	050 EXECUÇÃO		

Dados Compl.	0
Data Início	16/04/2012
Data Conclusão	16/10/2012

Vir Taxa	R\$ 150,00	342
----------	------------	-----

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO ASSENTAMENTO 08 DE JUNHO COM ÁREA DE INTERVENÇÃO 904,44 M² ATRAVÉS DE REPASSE Nº. 0334163-25/2010 - MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.,

Insp.: 4930
27/05/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

6

Ph

1 e

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME



CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.444-00

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	CREA/CAU	DATA DO REGISTRO
LUIZ OCTAVIO PAIVA	12235/D	05/11/1982

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, Paraná, 29 de maio de 2018.

Atenciosamente,

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.765.666/0001-24
Representado por JOSETE ROTH

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI - ME

Rua Maria N. opa, 455
Centro

95.160-000 - Cantagalo - PR

LUIZ OCTAVIO PAIVA
CREA 12235/D

LUIZ OCTAVIO PAIVA
Advogado - OAB/PR 24 594
Engº Civil e Téc Florestal
CREA / PR - 12235 D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ OCTAVIO PAIVA
Carteira Profissional: PR-12235/D
Acervo Técnico Nº.: **13435/2011**
Selos de autenticidade

RNP Nº: 1705140092
Protocolo Nº.: **2011/00285300**

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira Profissional:PR-12235/D

RNP Nº.:1705140092

Acervo Técnico Nº.:13435/2011

Protocolo Nº.:2011/00285300

Selos de autenticidade:A 005.388, A 005.389

ART Nº.....:0000210602 0..... Registrada:01/11/1991.....

Empresa Executora...:CONSTRUTORA PAIVA LTDA.....

Contratante(s).....:C.T.G. RINCÃO SERRANO.....

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL.....

 PROJETO HIDRÁULICO.....

 PROJETO ELÉTRICO.....

 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....

 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....

 EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:1.637,00 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Local da Obra.....:P/ QUINHÃO 44 BLOCO 04 DA FAZENDA LARANJEIRAS,.....

Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....

Data de Início.....:01/11/1991..... Data de Conclusão:04/07/1993.....

Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DA OBRA PROJETO ESTRUTURAL PROJETO

 HIDRAULICO PROJETO ELÉTRICO PROJETO DE PREVENÇÃO

 CONTRA INCENDIO PROJETO TELEFONICO.....

Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira Profissional:PR-12235/D

RNP Nº.:1705140092

Acervo Técnico Nº.:13435/2011

P



PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: ~~356,11~~ M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Local da Obra.....:RUA EZIDIO BOZZA, L. 4 Q. 60.....
 Município/Estado....:LARANJEIRAS DO SUL/PR.....
 Data de Início.....:01/03/1992..... Data de Conclusão:21/10/1993.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ OCTAVIO PAIVA**

Carteira Profissional:PR-12235/D

Acervo Técnico Nº.:**13435/2011**

Selos de autenticidade:**A 005.388, A 005.389**

RNP Nº.:1705140092

Protocolo Nº.:**2011/00285300**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00285300.

Emitida via Internet em 13/04/2018 15:41:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Q



DECLARAÇÃO

Eu **Dilton Vilson Manzoni**, brasileiro, dentista, casado, portador do CPF: 059.963.170-87 e do RG: 1.891576 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Feliz Fleury, 1144, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, ex patrão do CTG Rincão Serrano, atesto para os devidos fins e direitos que, a Cosntrutora Paiva, tendo como engenheiro civil responsável o Sr. **Luiz Octávio Paiva**, brasileiro, casado, portador do RG: 1.288700 – SSP/PR executou a obra de 1637,00 m2, constante da RT 210602, situada no Quinhão 44, Bloco 04, da Fazenda Laranjeiras (área rural), dentro do previsto no orçamento, nas especificações técnicas e no prazo avançado, sendo que nada temos a reclamar dos mesmos, apenas referendamos-os.

Declaro, também, que a obra teve início em 01/11/1991 e sendo concluída em 04/07/1993.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente em uma única via, para que surta seus legais efeitos.

Laranjeiras do Sul/Pr, 09 de novembro de 2017.



Dilton Vilson Manzoni
Dilton Vilson Manzoni
RG 1.891576 SSP/PR

Dr. Dilton V. Manzoni
Cirurgião Dentista
CRO-2812 CPF 059 963 170-87
Fone (42) 3635-1530

9



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME, com sede em Cantagalo na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.666/0001-24, neste ato representada por sua proprietária **JOSETE ROTH**, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 9.397.116-7 SSP/PR, CPF: 054.810.719-08, residente e domiciliada em Cantagalo na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUIZ OCTÁVIO PAIVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 12.245-D, Carteira de Identidade nº 1.288.700 SSP/PR, CPF: 338.185.689-87, residente em Cantagalo, na Rua Marta Heupa, nº 457, Centro, CEP 85.160-000, no Estado do Paraná

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação pelo CONTRATADO dos serviços de engenharia à CONTRATANTE a fim de que esta possa implementar seus projeto.

DOS SERVIÇOS:

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem na responsabilidade técnica de execução e acompanhamento de projetos e construções de obras.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES:

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade



Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo de 4 anos com carga diária de 2 horas, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA:

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 1.874,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais) mensais, com vencimento a cada dia 10 do mês.

DA RESCISÃO:

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO:

Cláusula 10ª. O contrato terá o prazo de 4 anos a contar dessa data.

DO FORO:

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR;

Por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo/PR, em 09 de outubro de 2017.

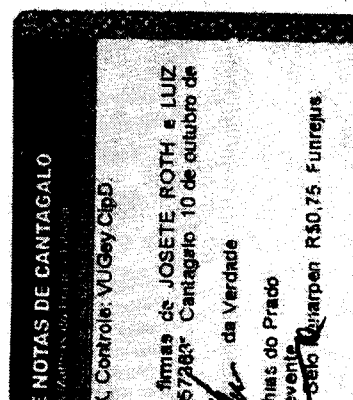
Reconhecimento de Firma



JOSETE ROTH
Contratante

Reconhecimento de Firma

LUIZ OCTAVIO DA SILVA





1ª. Testemunha

[Handwritten signature]

2ª. Testemunha

Angela e Davison

[Handwritten mark]

Confere Com Orig

28 / 05 / 18

[Signature]
Pref Mun Laranjeiras do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75067/2018**

Validade: 22/06/2018

Nome Civil: LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-12235/D

Registro Nacional : 1705140092

Registrado(a) desde : 05/11/1982

Filiação : OCTAVIO PEREIRA PAIVA
NAIR BRUSTOLIN

Data de Nascimento : 31/12/1956

Carteira de Identidade : 1.288.700

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 33818568987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 08/08/1981

Diplomação : 08/08/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202672/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75068/2018

Validade: 22/06/2018

Razão Social: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 26765666000124

Num. Registro: 64706

Registrada desde : 17/10/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA MARTA HEUPA, 457 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

A empresa terá por objetivo social a exploração nos ramos de: construção de edifícios; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; obras de acabamento da construção; serviços de construção civil; Comércio varejista de materiais de construção; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviço de poda de árvores; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ OCTAVIO PAIVA

Carteira: PR-12235/D

Data de Expedição: 05/11/1982

Desde: 17/10/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



DATA: 20/04/2018

EMPRESA
J. ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.765.666/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDAÇÃO EMPRESA: GRAU 4

Encerrado em:
31/12/2017

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

2.320,00

DISPONIVEL

2.320,00

CAIXA

2.320,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

149.180,00

Bens Imóveis

48.905,00

Bem Móveis

100.275,00

TOTAL DO ATIVO

151.500,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

1.500,00

DESPESAS COM FORNECEDOR

1.500,00

PATRIMONIO LIQUIDO

150.000,00

CAPITAL SOCIAL

150.000,00

RESULTADO ACUMULADO

0,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

0,00

TOTAL DO PASSIVO

151.500,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS ENCERRADAS EM 31/12/2017, SOMANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 151.500,00(CENTO E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

JOSETE ROTH
EMPRESARIA

MAICON CRANOSKI
CONTADOR
CRC-56487/0-5

26.765.666/0001-24
J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI - ME
São José do Sul - PR

Confere Com Orig.
28/05/18

9



3.5.16 PROVA DE CAPACIDADE FINANCIERA


LIQUIDEZ GERAL

$LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)$	LG=	1,55
------------------------	-----	------

$LC=(AC/PC)$	LC=	1,55
--------------	-----	------

$E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$	E=	0,01
--------------------------	----	------

CANTAGALO, 23 DE ABRIL DE 2018


MAICGN OROZOSKI
CONTADOR
CRC-56487/0-5

26.765.666/0001-24
J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI
Rua Maria ...
85.160-000 - Canta Galo - PR

Confere Com Orig
28 / 05 / 18
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul - PR

Q

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 10, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 01.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO

Cantagalo - PR

Cep: 85160-000

Inscrição Estadual: 90765444-30

CNPJ: 26.765.666/0001-24

NIRE: 41600522401 - 27/12/2016 - .

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Cantagalo, 01 de Dezembro de 2017.

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON O OKONOBKI

Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923 -

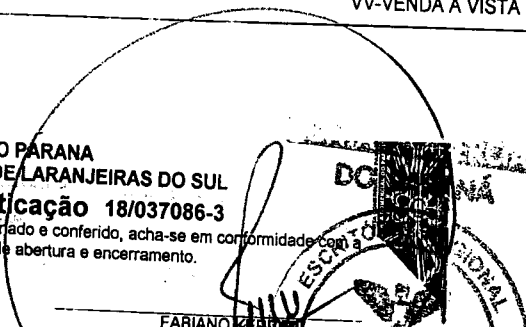
SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 18/037086-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL
28, MAIO 2018.



Q

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
 CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
 Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
 Cantagalo - PR CEP: 85160-000



Livro Nº 00001

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2017 A 12/2017

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	N.Ord.	Histórico	Valor
Mês 01/17						
02	1600001	2800001		1	CAIXA SOCIETARIO INTEGRALIZADO EM DEZEMBRO DE 2016	200.000,00
Mês 02/17						
13	1010001	9000005			RECEITA PROVENIENTE DE CONSTRUÇÃO CANIL	6.315,00
28	2200001	9230001			REFERENTE A PAGAMENTO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	2.250,00
Mês 12/17						
31	9000005	2808001		TR	ENCERRAMENTO	6.315,00
31	9230001	2808001		TR	ENCERRAMENTO	2.250,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Confere Com Original
 05/1/18

RUTORA EIRELI
16/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
CEP: 85160-000

BALANCETE - 01/01/2017 A 31/12/2017

C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	0,00	206.315,00	0,00	206.315,00
	A - CIRCULANTE	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	DISPONIBILIDADES	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	CAIXA	0,00	6.315,00	0,00	6.315,00
	B - NAO CIRCULANTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	INVESTIMENTOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	PASSIVO	0,00	2.250,00	208.565,00	206.315,00 C
	E - CIRCULANTE	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMP	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
	H - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SUPERAVIT ACUMULADOS	0,00	0,00	208.565,00	208.565,00 C
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
	SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00 C
80800	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
80801	SALDO DO EXERCICIO	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	0,00	8.565,00	8.565,00 C
	A - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	RECEITAS ORDINARIAS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	CUSTEIO	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	VENDA DE BENS E SERVICOS	0,00	0,00	6.315,00	6.315,00 C
	E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C
	RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C

Confere Com Original Exactus Software

28/12/18

Prof Mun Laranj do Sul



Handwritten signature

BALANCETE - 01/01/2017 A 31/12/2017

C.Red.	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	REMUNERACAO DE PESSOAL S/MINC. EM	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C
	SERVIÇOS DE PESSOAL S/ VINC EMPREGA	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00 C

CONTADOR

de Rok

[Signature]
 MAICON O OKONOSKI
 Contador

719-08

C.R.C. PR-5648Z
 C.P.F. 843.934.169-53
 R.G. 59999923

Contate Cont. 018
 28 / 05
 Pref Mun Lafaiam do Sul

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO	
CIRCULANTE	6.315,00
DISPONIBILIDADES	6.315,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS LIVRES	6.315,00
CAIXA	6.315,00
NAO CIRCULANTE	200.000,00
INVESTIMENTOS	200.000,00
BENS DE RENDA	200.000,00
INVESTIMENTOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	206.315,00

Confere Com Original
28 / 03 / 18
Pref Mun Laranj do Sul



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	2.250,00-
OBRIGACOES COM EMPREGADOS	2.250,00-
SALARIOS A PAGAR	2.250,00-
DESPESAS COM PESSOAL SEM VINC EMPREG.	2.250,00-
TOTAL DO PASSIVO	2.250,00-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.565,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	208.565,00
SUPERAVIT ACUMULADOS	208.565,00
SALDO ANTERIOR	200.000,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.315,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****206.315,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON CORONOSKI
Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. M^o Laranjeiras do Sul

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITAS ORDINARIAS	6.315,00
CUSTEIO	6.315,00
VENDA DE BENS E SERVICOS	6.315,00
RECEITA LÍQUIDA	6.315,00
RECURSOS HUMANOS	2.250,00
REMUNERACAO DE PESSOAL S/VINC. EMPREG.	2.250,00
SERVIÇOS DE PESSOAL S/ VINC EMPREGATICIO	2.250,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.565,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON COKONOSKI
Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

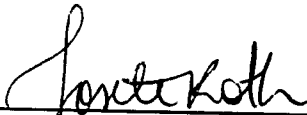
Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

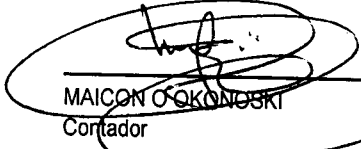
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

SALDO ANTERIOR	200.000,00
SALDO DE INICIO DE EXERCICIO	200.000,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO DO EXERCICIO	8.565,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	208.565,00

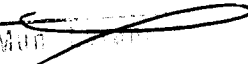
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.



JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR


MAICON OSKOWSKI
Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

Confere Contador
28 / 05 / 18
Pref. Mun. 

Ph



FL. 9

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:26.765.666/0001-24 NIRE:401600522401 - 27/12/2016
Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO
Cantagalo - PR CEP: 85160-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

J ROTH, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.765.666/0001-24, com sede e foro na Rua Marta Heupa 457, centro Cantagalo-PR, CEP: 85.160-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27 de Dezembro de 2017 sob o NIRE 601600522401, tributada pelo Simples Nacional anual, com ramo de atividade, 1 - Aluguel de Maquinas e equipamentos para construção sem operador; 2 - Serviços especializados para construções não especificados anteriormente; 3 - Serviços de poda de arvores para lavouras; 4 - Preparação de canteiros e limpeza de terrenos, 5 - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas 6 - Comércio a varejo de materias de construções em geral. 7- Fabricação de artefatos de cimento para uso nas construções, e 8- Outras obras de acabamento da construção.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), encerradas em 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

O Resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 08

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 09

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 10

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 11

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

CONTADOR

Confere Com Orig:
28/10/2018

Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 10 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 10, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 01, do período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI

Rua R MARTA HEUPA, 457 Bairro: CENTRO

Cantagalo - PR

Cep: 85160-000

Inscrição Estadual: 90765444-30

CNPJ: 26.765.666/0001-24

NIRE: 41600522401 - 27/12/2016 - .

Cantagalo, 31 de Dezembro de 2017.

JOSETE ROTH
Proprietária
C.P.F. 054.810.719-08

CONTADOR

MAICON OKONSKI
Contador
C.R.C. PR-56487
C.P.F. 843.934.169-53
R.G. 59999923

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

C
Pfo

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME



CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.444-30

ANEXO III Declaração Unificada

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul/PR, em 29 de maio de 2018.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.765.666/0001-24

Josete Roth

RG Nº 9.397.116-7 SSP/PR

Sócia-proprietária e representante legal

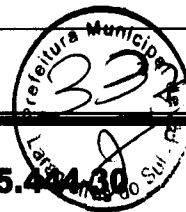
26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI - ME

Rua Maria Helena
Centro

85.160-000 - Santa Gaia - PR

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME



CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.424-30

ANEXO VI

Ao
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa JROTH vencedora da licitação para execução do objeto da Tomada de Preços nº TP 011/2018 não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Laranjeiras do Sul/PR, em 29 de maio de 2018.


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.765.666/0001-24

Josete Roth

RG Nº 9.397.116-7 SSP/PR

Sócia-proprietária e representante legal

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI - ME

Rua Marta Kempner, 100
Centro

85.160-000 -Canta Galo - PI



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 005/2018

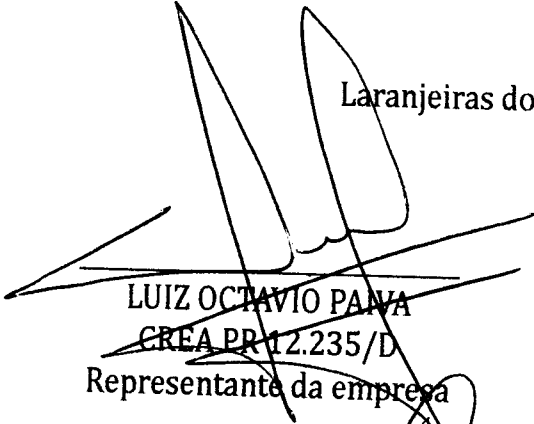
À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

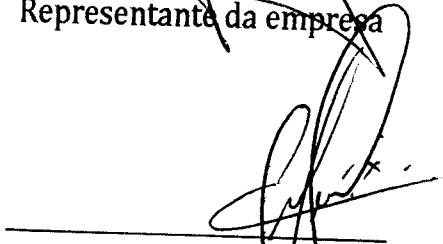
Ref.: Tomada de Preço Nº 011/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.765.666/0001-24 qualificada através do engenheiro civil **LUIZ OCTAVIO PAIVA**, CREA PR - 12.235/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 011/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 24 de maio de 2.018.


~~LUIZ OCTAVIO PAIVA
CREA PR 12.235/D
Representante da empresa~~


LEONI LUIZ MELETTI
CREA 9.990/D
Representante do município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.765.666/0001-24, Situada na Rua Marta Heupa, 457, Centro, - CEP 85.160-000 - Cidade: Cantagalo - Estado: PR. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul - Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de Abril de 2018.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Confere Com Original
28 / 04 / 18
Pref Mun Laranj do Sul

CP

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME



CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.444-30

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018-PMLS

Proponente: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ n.º 26.765.666/0001-24

Insc. Estadual n.º 90.765.444-30

Endereço: rua Marta Heupa, n.º 457, Centro.

Fone: (42) 3636-2322 /99999-0408/99999-0407

CEP. 85.160-000

Município de Cantagalo

Estado do Paraná:

Email: jrothconstrutora@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º 011/2018-PMLS**, com data de emissão em 10 de maio de 2018 e com abertura prevista para o **dia 29 de maio de 2018, às 08:15 horas**, com entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Laranjeiras do Sul/PR, em 29 de maio de 2018.


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ N.º 26.765.666/0001-24

Josete Roth

RG N.º 9.397.116-7 SSP/PR

Sócia-proprietária e representante legal

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

Rua Marta Heupa, 457
Centro

85.160-000 - Cantagalo - PR

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME



CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.444-30

ANEXO V

Ao
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Declaração

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul/PR, em 29 de maio de 2018.

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.765.666/0001-24

Josete Roth

RG Nº 9.397.116-7 SSP/PR

Sócia-proprietária e representante legal

26.765.666/0001-24
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

LARANJEIRAS DO SUL - PR
2018
P

J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME



CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.444-30

ANEXO IX

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS

"ARQUIVO DIGITAL"

26.765.666/0001-24

**J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI - ME**

Rua Marta ...
Canta Galo

85.160-000 -Canta Galo



J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ 26.765.666/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.765.444-30



ANEXO I

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA



O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul/PR, em 29 de maio de 2018.


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 26.765.666/0001-24
Josete Roth
RG Nº 9.397.116-7 SSP/PR
Sócia-proprietária e representante legal

26.765.666/0001-24
J ROTH CONSTRUTORA EIRELI
Rua Marta Heuna nº 457
Centro
85.160-000 - Santa Gertrudes

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01)
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018
NOME DO PROPONENTE: J ROTH CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 26.765.666/0001-24.
FONE/FAX: 42-3636-2322.

26.765.666/0001-24

J ROTH CONSTRUTORA
EIRELI-ME

Rua Maria Heuba, 478
Centro

95.160-000 - Curitiba - PR

E.CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.030.122/0001-19,
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019, Sala 02
TELEFONE: (42) 3635-1618
E-MAIL: conradoengenharia@hotmail.com

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Tomada de Preço 011/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Preço Global proposto para a execução da obra de Tomada de preço nº 11/2018 é de **R\$ 449.909,98** (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 240 dias, a partir da Ordem de Serviços.,

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preço nº 11/2018.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de Maio de 2018.


E. CONRADO E CIA LTDA

Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES
IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PR/ED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
PRELIMINARES						
OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	280,34	30,16	364,89	912,23
DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	366,66	30,16	477,24	5.726,94
UTUTURA						
DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - M	KG	36,78	7,20	30,16	9,37	344,68
USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 INCLUI SERVIÇO E BOMBEAMENTO	M3	0,50	215,09	30,16	279,96	139,98
ADA N. 04 (50 A 76MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRENTE E COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,02	35,41	30,16	46,09	0,92
BRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, CAO.	M3XKM	0,20	0,85	30,16	1,11	0,22
1 DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0	M	12,00	40,85	30,16	53,17	638,04
2016	KG	14,22	6,16	30,16	8,02	114,01
1 DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0	KG	11,58	9,06	30,16	11,79	136,56
2016						29.006,87
DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM	M2	274,78	77,74	30,16	101,19	27.803,99
144CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²						
MARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						
APADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	25,25	36,60	30,16	47,64	8.247,49
COSTOS INTERNOS						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONRADO
ENG CIVIL
EA/PR 28356 D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

E REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	274,78	2,86	30,16	3,72	1.022,89
ARGAMASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	274,78	20,20	30,16	26,29	7.224,60
SERVIÇOS EXTERNOS						14.520,74
APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	274,78	4,60	30,16	5,99	1.645,21
ARGAMASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	274,78	36,00	30,16	46,86	12.875,53
ESTRUTURA DE LAJE						19.228,71
LAJE ALVEOLADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, COM ESPESSURA DE 100 KG/M2, VÃO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM). AF_12/2015	M2	50,76	35,53	30,16	46,25	2.347,44
LAJE ALVEOLADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, COM ESPESSURA DE 100 KG/M2, VÃO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM). AF_12/2015	M2	17,16	52,55	30,16	68,40	1.173,73
LAJE ALVEOLADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, COM ESPESSURA DE 100 KG/M2, VÃO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM). AF_12/2015	M2	142,18	40,17	30,16	52,29	7.433,92
REFORÇO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,30	9,58	30,16	12,47	2.123,53
REFORÇO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	487,80	5,74	30,16	7,47	3.644,44

357
 Prefeitura Municipal
 PR ep

CONTRATO Nº 2018.008 D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
CONCRETO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100, INCLUI SERVIÇO E BOMBAMENTO	M3	8,95	215,09	30,16	279,96	2.505,65
DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN	M3	55,15	310,84	30,16	404,59	22.313,10
MADEIRO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	1.103,00	51,67	30,16	67,25	74.180,80
ENTRADA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM	M2	1.198,00	81,53	30,16	106,12	127.131,10
PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	13,25	33,66	30,16	43,81	580,51
COM SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	13,25	301,56	30,16	392,51	5.200,76
AS	M2	29,40	369,34	30,16	480,73	14.133,55
PERAPADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE	M2	549,56	8,65	30,16	11,26	6.187,41
A VEDACAO	M2	17,16	8,65	30,16	11,26	193,20
DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	58,80	21,43	30,16	27,89	1.640,13
FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	308,90	105,71	30,16	137,59	42.502,21
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2					
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2					
MALETE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2					
E ALVENARIA	M2					
PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO	M2					
COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO,	M2					
E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2					
URA						
						223.625,00
						19.914,82
						8.020,74
						42.502,21
						7.674,54



CONTRATO Nº 011/2018
EMPRESA: CONRAD
CNPJ: 08.111.263/0001-00
RUA

Carimbo e Assinatura

Responsável pela Verificação

Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES
IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES
REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
... MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	23,21	39,06	30,16	50,84	1.180,01
... DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - EM	KG	39,59	9,53	30,16	12,40	491,08
... DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - EM	KG	45,98	7,20	30,16	9,37	430,90
... DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPADA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - EM	KG	120,05	5,76	30,16	7,50	900,04
... USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100, INCLUI SERVIÇO E BOMBEAMENTO	M3	2,37	215,09	30,16	279,96	663,51
... TADA N. 04 (50 A 76MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRENTE	M3	0,18	35,41	30,16	46,09	8,30
... TE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,75	0,85	30,16	1,11	1,94
... RADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, CAO.	M	54,00	40,85	30,16	53,17	2.871,20
... DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0	KG	63,99	6,16	30,16	8,02	513,06
... DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0	KG	52,11	9,06	30,16	11,79	614,51
TOTAL						8.761,99
... DLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM	M2	65,52	52,80	30,16	68,72	4.502,83
... E PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E FERRAGEM, FERRAGEM TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	41,78	9,58	30,16	12,47	520,97



CONRADO
CIVIL
13.11.2018

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES
: IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - EM. AF_12/2015	KG	119,55	5,74	30,16	7,47	893,18
OSINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100	M3	2,18	215,09	30,16	279,96	610,32
1. INCLUI SERVIÇO E BOMBEAMENTO	M2	13,50	52,55	30,16	68,40	923,39
ÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25	M2	25,08	40,17	30,16	52,29	1.311,31
ÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015						10.556,78
DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM	M2	104,33	77,74	30,16	101,19	10.556,78
A 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²						
E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						16.141,84
NTOS PAREDES						
APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER	M2	208,66	2,86	30,16	3,72	776,75
O. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
CA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO						
COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE	M2	208,66	20,20	30,16	26,29	5.486,16
PESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						
ITO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS	M2	186,62	40,67	30,16	52,94	9.878,93
ES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA						
PAREDES. AF_06/2014						5.787,82



CONRADO
G CIVIL
25550 D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMIS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

1. IMPLANTACÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

E REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 20MM	UN	6,00	300,86	30,16	391,60	2.349,60
CLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	311,47	30,16	405,41	1.621,64
MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 20MM	M2	3,00	301,56	30,16	392,51	1.177,53
CLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,00	163,66	30,16	213,02	639,06
FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO						
MPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE PARA VEDACAO						
CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_07_2016	M2	58,62	16,80	30,16	21,87	1.281,84
INTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	58,62	31,17	30,16	40,57	2.378,26
M AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M3	1,17	35,41	30,16	46,09	53,92
ADA N. 04 (50 A 76MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRENTE E COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	11,72	0,85	30,16	1,11	12,97
9) HIDRAULICA						3.726,99
ÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE	UN	8,00	353,23	30,16	459,76	3.678,11
PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	162,71	30,16	211,78	1.270,70
LOUÇA BRANCA COM COLUNA 54X44 CM	UN	6,00	101,36	30,16	131,93	791,58
TOMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	8,00	107,90	30,16	140,44	1.123,54
CHUVEIRO RETA EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	276,06	30,16	359,32	
CAIXA EM POLIETILENO 1000 LITROS COM TAMPA						
						9.592,20



CONTRATO Nº 011/2018
 ENG. CIVIL
 A/P/R 25005 D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES
I. IMPLANTÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES
E REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITARIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITARIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
SERIE NORMAL, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	36,00	7,71	30,16	10,04	361,27
SERIE NORMAL, DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	27,00	5,01	30,16	6,52	176,07
IMPLES, PVC SERIE R, DN 100X100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	27,38	30,16	35,64	213,83
IMPLES, PVC SERIE R, DN 50X50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	6,84	30,16	8,90	44,51
6 GRAUS PPR, DN 50 MM, CLASE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	12,93	30,16	16,83	16,83
GRAUS PPR, DN 50 MM, CLASE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA ENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	12,65	30,16	16,47	98,79
GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, O E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	10,00	15,46	30,16	20,12	201,23
1						
AVEL, DN 25MM, AGUA FRIA	M	45,00	2,03	30,16	2,64	118,90
AVEL, DN 40MM, AGUA FRIA)	M	3,00	6,33	30,16	8,24	24,72
1, 90 GRAUS, SOLDAVEL DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	11,00	1,32	30,16	1,72	18,90
REDUÇÃO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,00	1,55	30,16	2,02	28,24
E ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA 3/4	UN	3,00	13,46	30,16	17,52	52,56
DÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - ENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,29	30,16	10,79	140,27
DÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E . AF_12/2014	UN	2,00	10,83	30,16	14,10	28,19
ÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D=60 CM, H=60CM	UN	4,00	67,43	30,16	87,77	351,07
ADA PVC, 100X100X50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00	9,90	30,16	12,89	25,77
ÁSTICA TIPO DISPENSAR PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	UN	8,00	30,35	30,16	39,50	316,03
A PLÁSTICA TIPO DISPENSAR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A	UN	4,00	29,15	30,16	37,94	151,77



ROBERTO COMARADO
ENGENHEIRO CIVIL
E.A. Nº 25350 D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

E REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SELL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDERECO:

MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITARIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITARIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO						
INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO TIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	UN	8,00	139,95	30,16	182,16	1.457,27
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, PAR 12X40 CM, EM PVC 2MM ATICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS E NBR 13434)	PAR	6,00	932,07	30,16	1.213,18	7.279,09
BATERIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	16,00	28,43	30,16	37,00	592,07
BLOCOS TIPO FAROL DUPLO COM BATERIA	UN	8,00	21,82	30,16	28,40	227,21
BLOCO TIPO FAROL DUPLO COM BATERIA	UN	8,00	129,00	30,16	167,91	1.343,25
ELÉTRICA						
DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTE DE 36 W, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	4,00	45,09	30,16	58,69	234,76
PR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INCLUIDO O SUPORTE E A INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	16,72	30,16	21,76	43,53
DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO 1,5X10X10, PARA 12 DIJUNTORES DIN, 100A	UN	1,00	146,60	30,16	190,81	190,81
+ T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + BARRAMENTO)	UN	2,00	5,72	30,16	7,45	14,89
CONDUTOR FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMAS BWF - B, 100% PVC - ST1, ANTICHAMA BWF - B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,00	2,02	30,16	2,63	262,92
FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, 100% PVC - ST1, ANTICHAMA BWF - B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,00	5,45	30,16	7,09	709,37
CONDUTOR FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMAS BWF - B, 100% PVC - ST1, ANTICHAMA BWF - B, 1 CONDUTOR, 0,6/1KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	UN	4,00	70,67	30,16	91,98	367,94



EDSON COMRADO
ENGENHEIRO CIVIL
RUA A/PR 25050 D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011/2018 - PMLS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

IMPLEMENTAÇÃO DA 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

E REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITARIO (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITARIO (com BDI) (R\$)	CUSTO TOTAL
TERMOIMANÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, MENTO E INSTALACAO	UN	2,00	94,16	30,16	122,56	245,12
MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	69,15	8,65	30,16	11,26	778,55
SMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,76	19,72	30,16	25,67	840,87
PREÇO TOTAL						1.619,42

449.909,98

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de Maio de 2018



EMERSON CONTRADO

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

Responsável Técnico



Carimbo e Assinatura

Responsável pela Verificação

Carimbo
Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI



Empresa

E. CONRADO E CIA LTDA

LARANJEIRAS DO SUL/ PARANÁ

Nº do CT:

TOMADA DE PREÇOS 11/2018

Empreendimento:

GINASIO DE ESPORTE BANCARIOS

Tipo de Obra: GINASIO DE ESPORTE BANCARIOS

COMPONENTE	FAIXA DE ADMISSIBILIDADE			VALOR PROPOSTO (%)
	1º QUARTIL (%)	MÉDIO (%)	3º QUARTIL (%)	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	5,30
Seguro e Garantia (S+G)	0,80	0,80	1,00	1,00
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,23
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	7,40
Tributos (I)	Conforme legislação específica			10,15
PIS	Conforme legislação específica			3,65
COFINS	Conforme legislação específica			2,00
ISSQN	Conforme legislação específica			4,50
Contribuição Previdenciária	Lei da Desoneração (2,00%)			4,00

Equação para cálculo do percentual do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI (%)	30,16
---------	--------------

Local/Data:

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 DE MAIO DE 2018.

Responsável Técnico/Assinatura:

ENG. CIVIL EMERSON CONRADO

Registro CREA:

PR-28856/D

Nº da ART:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



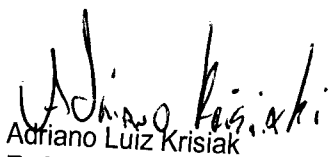
ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

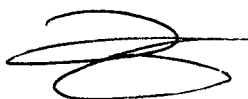
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

29 de Maio de 2018.


Adriano Luiz Krisiak

E. CONRADO & CIA LTDA – EPP
CNPJ 03.030.122/0001-19





Município de Laranjeiras do Sul/PR
Tomada de Preço n.º 11/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A
EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE REFORMA DE
ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REFORMA Nº
839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS
Data de abertura: 29/05/2018
Envelope 2 - Proposta de Preços
E CONRADO & CIA LTDA
Rua Expedicionário João Maria, 1019-sala 02-centro-Laranjeiras do Sul/PR



CNPJ: 95.404.968/0001-90

15.900.049-66

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 011/2018 é de **R\$ 444.398,54** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 011/2018.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

Atenciosamente,

MARJON

Artefatos de Concreto

CNPJ 09.554.04.968/0001-90

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PROponente: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

Objeto: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (BDI) (R\$)
1		2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES				
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	278,71	360
1.1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTITEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	364,53	471,1
1.2		INFRAESTRUTURA				
1.2.1	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,78	7,16	9,2
1.2.2	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,50	213,84	276,7
1.2.3	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02	35,21	45,5
1.2.4	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	0,20	0,85	1,10
1.2.5	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPa, SEM ARMAÇÃO.	M	12,00	40,61	52,56
1.2.6	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	14,22	6,12	7,92
1.2.7	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	11,58	9,01	11,66
1.3		ALVENARIA				
1.3.1	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	274,78	77,28	100,01

ED

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de concreto



CNPJ: 95.404.968/0001-90

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PROPOSTANTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
1.3.2	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,25	36,39	47
1.4		REVESTIMENTOS INTERNOS				
1.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	274,78	2,84	3,
1.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	274,78	20,08	25,9
1.5		REVESTIMENTOS EXTERNOS				
1.5.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	274,78	4,57	5,9
1.5.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	274,78	33,81	43,76
1.6		SUPERESTRUTURA E LAJE				
1.6.1	3742	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	50,76	35,32	45,71
1.6.2	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	17,16	52,24	67,61
1.6.3	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	142,18	39,94	51,69

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de concreto



CNPJ: 95.404.968/0001-90

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
PROponente: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EDITAL: 
BDI:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
1.6.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,30	9,52	12,32
1.6.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	487,80	5,70	7,38
1.6.6	1527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	8,95	213,84	276,75
1.7		PISO				
	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	55,15	309,03	399,94
	74079/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.103,00	51,37	66,48
	72185	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA INCLUINDO DEMARCAÇÕES DE FAIXAS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	M2	1.198,00	79,40	102,76
1.8		ESQUADRIAS				
1.8.1	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	13,25	204,46	264,61
1.8.2	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	13,25	299,81	388,01
1.8.3	74100/1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	29,40	367,19	475,21
1.9		PINTURA				
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	549,56	8,60	11,13
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	17,16	8,60	11,13

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de Concreto

CNPJ: 95.404.968/0001-90



PROPONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (BDI) (R\$)
1.10	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	58,80	21,31	2
		ALAMBRADO E ALVENARIA				
		ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	308,90	105,10	136
2		BANHEIROS				
2.1		INFRAESTRUTURA				
2.1.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,21	38,83	50,1
2.1.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	39,59	9,47	12,2
2.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,98	7,16	9,2
2.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120,05	5,73	7,4
2.1.5	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	2,37	213,84	276,79
2.1.6	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,18	35,21	45,57
2.1.7	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,75	0,85	1,10
2.1.8	74156/3	ESTAÇA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAÇÃO.	M	54,00	40,61	52,56
2.1.9	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	63,99	6,12	7,92
2.1.10	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	52,11	9,01	11,66

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de Concreto

CNPJ: 95.404.968/0001-90



COMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 PROPONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (BDI) (R\$)
2.2		SUPERESTRUTURA				
2.2.1	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	65,52	52,50	67
2.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,78	9,52	12,
2.2.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	119,55	5,70	7,3
2.2.4	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	2,18	213,84	276,7
2.2.5	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	13,50	52,24	67,6
2.2.6	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,08	39,94	51,69
2.3		ALVENARIA				
2.3.1	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	104,33	77,28	100,01
2.4		REVESTIMENTOS DE PAREDES				
2.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	208,66	2,84	3,68

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de concreto

CNPJ: 95.404.968/0001-90



PROponente: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (BDI) (R\$)
2.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	208,66	20,08	29,11
2.4.3	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	186,62	40,43	52,11
2.5	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	299,11	387,11
	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	309,66	400,77
	85010	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	3,00	299,81	388,00
2.6	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	3,00	162,71	210,55
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	58,62	16,70	21,61
	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	58,62	30,99	40,11
	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,17	35,21	45,57
	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	11,72	0,85	1,10
2.7		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de Concreto



CNPJ: 95.404.968/0001-90

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 PROPONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (BDI) (R\$)
2.7.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	351,17	454
2.7.2	10426	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	6,00	161,95	209
2.7.3	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	6,00	100,77	130
2.7.4	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8,00	107,27	138
2.7.5	34636	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	274,46	355,00
2.7.6	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	36,00	7,66	9,50
2.7.7	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	27,00	4,98	6,40
2.7.8	20144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	27,22	35,20
2.7.9	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,00	6,80	8,80
2.7.10	96691	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	1,00	12,86	16,60
2.7.11	96690	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	6,00	12,58	16,28
2.7.12	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	15,37	19,89
2.7.13	9868	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	45,00	2,02	2,61
2.7.14	9874	TUBO PVC, SOLDADAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	3,00	6,29	8,14
2.7.15	36360	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDADAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	11,00	1,31	1,70
2.7.16	3533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	14,00	1,54	1,99

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de Concreto

CMR nº 95.404.968/0001-90

Secretaria Municipal de Engenharia
 TOMASADOR: [Assinatura]
 PROPOONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário BDI) (R\$)
2.7.17	6031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	3,00	13,38	1
2.7.18	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00	8,24	1
2.7.19	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	10,76	13
2.7.20	3279	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H = 60* CM	UN	4,00	67,04	86
2.7.21	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00	9,84	12
2.7.22	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8,00	30,17	39
2.7.23	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	4,00	28,98	37,5
2.8		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
2.8.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	139,13	180,00
2.8.2	39621	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	6,00	926,65	1.199,25
2.8.3	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	16,00	28,27	36,59
2.8.4	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	8,00	21,69	28,07
2.8.5	COT.01	LUMINARIA BLOCOS TIPO FAROL DUPLA COM BATERIA	UND	8,00	128,25	165,98
2.9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
2.9.1	3799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	4,00	44,83	58,02

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de Concreto

CNPJ: 95.404.968/0001-90



MADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 PROPONENTE: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (BDI) (R\$)
2.9.2	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	16,62	2
2.9.3	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	145,75	188,90
2.9.4	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2,00	5,69	7
2.9.5	1021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,00	2,01	2
2.9.6	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,42	7,00
2.9.7	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	4,00	70,26	90,90
2.9.8	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A	UN	2,00	93,61	121,10
2.10		PINTURA				
	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO'S. AF_06/2014	M2	69,15	8,60	11,13
	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO'S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,76	19,61	25,38
		TOTAL				

Jonathan Luiz Guerra
 Responsável Legal/Técnico
 Engenheiro Civil
 CPF: 063.209.469-97
 CREA: PR-148.977/D

Laranjeiras do S

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON

Artefatos de Concreto

CNPJ: 95.404.968/0001-90



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PROJETO: IMPLANTACAO DA SEGUNDA ETAPA DO GINASIO DE ESPORTE BANCAIRO
TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

ITEM	SERVICOS	INDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	210	% NO PERIODO	240	
01	2ª ETAPA GINASIO DE ESPORTES	0,8291	48.182,25	13,08%	53.908,76	14,63%	58.242,45	15,81%	59.502,95	16,15%	50.000,61	13,57%	51.982,93	14,11%	46.632,48	12,66%		
1.1	SERVICOS PRELIMINARES	0,0148	6.562,99	100,00%														
1.2	INFRAESTRUTURA	0,0031	1.358,82	100,00%														
1.3	ALVENARIA	0,0645	14.335,02	50,00%	14.335,02	50,00%												
1.4	REVESTIMENTOS INTERNOS	0,0183	4.076,36	50,00%	4.076,36	50,00%												
1.5	REVESTIMENTOS EXTERNOS	0,0307																
1.6	SUPERESTRUTURA E LAJE	0,0428																
1.7	PISO	0,4917	21.849,06	10,00%	21.849,06	10,00%												
1.8	ESQUADRIAS	0,0509																
1.9	PINTURA	0,0178																
1.10	ALAMBADO E ALVENARIA	0,0945																
02	BANHEIROS	0,1709																
2.1	INFRAESTRUTURA	0,0171		0,00%														
2.2	SUPERESTRUTURA	0,0195																
2.3	ALVENARIA	0,0358																
2.4	REVESTIMENTOS DE PAREDES	0,0129																
2.5	ESQUADRIAS	0,0083																
2.6	PISO	0,0213																
2.7	INSTALACAO HIDRAULICA	0,0242																
2.8	PREVENCAO CONTRA INCENDIO	0,0046																
2.9	INSTALACAO ELTRICA	0,0036																
2.10	PINTURA																	
VALOR PROPOSTO																		
TOTAL PARCIAL			48.182,25	10,84%	53.908,76	11,13%	58.242,45	13,11%	59.502,95	13,39%	54.393,10	12,24%	57.112,27	12,85%	62.366,87	14,03%	50.689,89	
TOTAL ACUMULADO			48.182,25	10,84%	102.091,00	22,97%	160.333,45	36,08%	219.836,40	49,47%	274.229,51	61,71%	331.341,78	74,56%	393.708,65	88,59%	444.398,54	100,00%

Jonas Lutz Guerra
Responsável Legal/Técnico
Engenheiro Civil
CPF: 063.209.469-97

Laranjeiras do Sul

Rua Nogueira do Amaral, 1662

Fone: (42) 3635-4246

Laranjeiras do Sul

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

PRÓPRIO: IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTE BANCÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
					1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%						
2	S - SEGUROS / GARANTIA	0,80%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
3	R - RISCOS	1,00%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,80%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
5	L - LUCRO BRUTO	6,40%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
6	I - IMPOSTOS	13,15%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6.1	PIS	0,65%						
6.2	COFINS	3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)					Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)					Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)					Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 G: taxa de garantias;
 R: taxa de riscos;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS

Jonathan Luiz Guerra
 Responsável Legal/Técnico
 CREA: PR-148.977/D


À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.


Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE R

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/

MARJON ARTEFATOS DE CONCRE
CNPJ: 95.404.968/0001-90
Rua Nogueira do Amaral, 16
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO


ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 011/2018. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

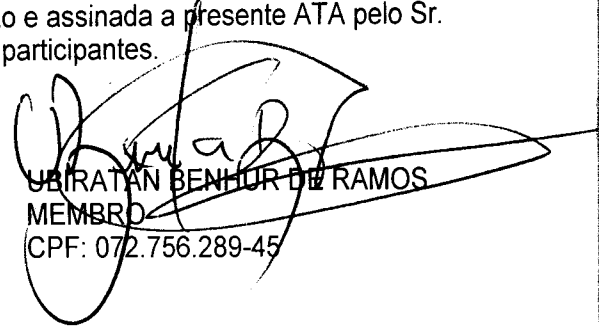
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o nº 011/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelope das empresas: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90 sendo credenciado o Sr. Jonatan Luiz Guerra, E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.122/0001-19 sendo credenciado o Sr. Adriano Luiz Krisiaki. Foram também recebidos tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.666/0001-24. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes, abrindo a palavra para questionamentos referente à fase de credenciamento para os representantes, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. O Sr. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão de Licitação e o Sr. Rodrigo Soares Peixoto, engenheiro civil CREA 17092/DPA, examinaram detalhadamente as documentações do envelope nº 1 das proponentes participantes. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que as empresas MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.122/0001-19, atenderam a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foram HABILITADAS as empresas supramencionadas. Já a empresa J ROTH CONSTRUTORA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.666/0001-24 foi Inabilitada pois de acordo com o Sr. Rodrigo Soares Peixoto o Atestado de Capacidade Técnica da proponente foi emitido por um órgão diferente do órgão executor, ferindo o Item 3.5.11. do edital, e ainda, a Declaração do Acervo Técnico do Profissional não possui o selo de autenticidade do CREA, conforme Item 3.5.12.1. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte das proponentes. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, e tendo em vista que as empresas participantes do certame entregaram o termo de renúncia quanto a fase de habilitação, passou-se para a próxima fase em que foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das proponente habilitadas e na oportunidade foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto, o qual verificou que as proponentes atenderam a todos os requisitos do edital. Após análise das propostas, verificou-se que as empresas apresentaram os seguintes valores de propostas tendo em vista o **Menor Valor Global:** 1ª Classificada MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90.





licitatório, com a homologação e adjudicação às empresas vencedoras do certame, o qual passou a fazer parte integrante desta ATA, fica precluso o prazo recursal. O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90 pelo valor de **R\$ 444.398,54 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação e representantes das empresas participantes.



GILSON FERREIRA CELLA
PRESIDENTE
CPF: 581.368/519-72



MARIA TEREZINHA SNOZ
MEMBRO
CPF: 282.804.589-72


UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56


RODRIGO SOARES PEIXOTO
MEMBRO
CPF: 846.506.642-68
Engenheiro Civil CREA 17092/DPA


MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90


E. CONRADO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.030.122/0001-19


J ROTH CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 26.765.066/0001-24



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Ementa: Contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários, conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa Grandes Eventos Esportivos.

RELATÓRIO

Trata-se de licitação pública na modalidade tomada de preço, visando a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários, conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa Grandes Eventos Esportivos. A análise do presente procedimento licitatório visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento da tomada de preços nº 11/2018, (adjudicação) pelo presidente.

É o breve relato.

PARECER



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, e do artigo 62, e do artigo 21, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/96 da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de maio de 2018, no Diário Oficial do Paraná, 10 de maio de 2018, bem como no Diário Oficial da União, em 11 de maio do corrente ano, em conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e III da Lei 8.666/93, fls. **126/128**.

O edital ficou a disposição, retirados pelas empresas interessadas, e a reunião para abertura dos envelopes cumpriu o prazo de 15 dias conforme determinação do art. 21, §2º, III, da Lei 8.666/93, para a modalidade tomada de preços no tipo menor preço..

Foi credenciada a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, a qual foi habilitada e declarada vencedora, pelo valor de R\$444.398,54 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais, e cinquenta e quatro centavos).

Estando a proposta e os demais documentos pertinentes à fase de classificação em conformidade com as exigências do edital, adjudicou-se o objeto da tomada de preços ao licitante vencedor.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Presidente, apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Presidente, a autoridade não homologa o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Presidente Ihe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – tomada de preços nº 11/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307
Portaria 205/2017 (nomeação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O Sr. Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Tomada de Preços Nº 011/2018 relativo à Licitação Tipo Menor Valor Global para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, ADJUDICA** em favor da empresa da empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, estabelecida em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, CEP 85.301-140, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata e Relatório Final. Valor da Proposta: **R\$ 444.398,54** (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

No dia 30 de maio de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, em favor da empresa vencedora, **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ 95.404.968/0001-90, com valor global de **R\$ 444.398,54** (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n.º 4.119.492-8-SSP/PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º 011/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, medindo 2.423,76 m², será realizada na Rua Palmeiras, Lote 01 da Quadra 31 do Loteamento Santo Antônio de Pádua – Bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo Segundo - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

Parágrafo Terceiro - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

Parágrafo Único - O valor total do presente contrato é de **R\$ 444.398,54** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).



Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018-PMLS
Contrato n.º 055/2018

Parágrafo Terceiro - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

Parágrafo Quarto - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

Parágrafo Quinto - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

Parágrafo Sexto - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

Parágrafo Sétimo - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

Parágrafo Oitavo - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

Parágrafo Nono - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.1127	44.90.51.00.00	992
Descrição	Secretaria Municipal Esportes	Departamento de Esportes	Ampliação e Manutenção dos Espaços Esportivos	Obras e Instalações	CONV 839490/2016 – MINIS. ESPORTE – 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.1127	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Esportes	Departamento de Esportes	Ampliação e Manutenção dos Espaços Esportivos	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

Parágrafo Décimo - O contratante poderá solicitar em qualquer tempo a relação de funcionários que executarão os serviços.



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

Parágrafo Terceiro - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA, inscrito no C.P.F. sob o nº 080.173.837-70 e portador da cédula de identidade nº 13.758.533-0-SSP/PR, nomeado pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

Parágrafo Quarto - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

Parágrafo Quinto - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

Parágrafo Sexto - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações

Parágrafo Primeiro - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- c) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- d) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo



Parágrafo Segundo - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração do projeto;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influencia direta sobre a execução da obra.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável

Parágrafo Único - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

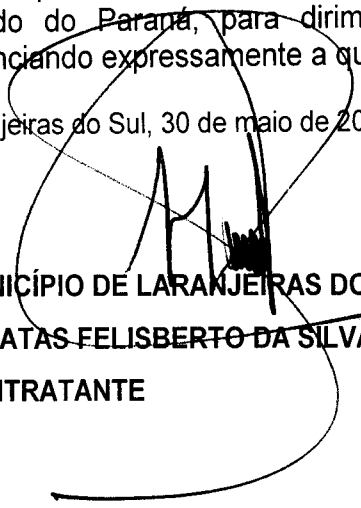
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais


Parágrafo Único - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, etc.



Parágrafo Único - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2018.

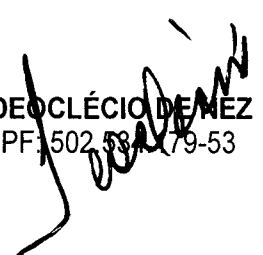

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

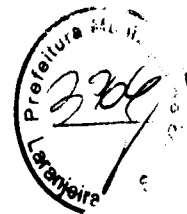

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
SERGIO LUIZ GUERRA
CONTRATADA

JONATAN LUIZ GUERRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: PR-148977/D

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE MEIZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 444.398,54 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
CONTRATO Nº 056/2018

Tornamos público a retificação de Extrato de Contrato referente a Tomada de Preços nº 012/2018, publicada em 02 de junho de 2018, Edição 2906, pág. 4A, do Jornal Correio do Povo.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA: 04 de junho de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Município de Laranjeiras do Sul

MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Marquinhos - Centro - CEP 85706-000 - Marquinho-PR
Fone: (41) 3648-1154 - E-mail: gpmarquinhos@marquinhos.pr.gov.br

TO ADMINISTRATIVO N.º 061/2018
TO LICITATION N.º 061/2018
CATEGORIA DE LICITAÇÃO N.º 061/2018

DE MARQUINHO - PR
LIQUIDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.982.448/0001-85,
trading, 11 - Via Verde, CEP 85770-000 Palmal - PR.
COTA PRESENCIAL DE EMERGÊNCIA E
MANTENÇÃO NA ÁREA DE
ECONOMIA ESPECIALIZADA EM REDES
TELEFÔNICAS, IMPRESSORAS, SERVIDORES,
E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E
OS PRINCIPAIS COMO: SERVIDOR WEB
DE ARQUIVOS (SMB SERVER), SERVIDOR
AUTOMÁTICA DOS SISTEMAS DE GERAD
DE DADOS, SERVIDOR DE BANCOS,
ADQUIRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
ENTRE OUTRAS, E REDES DE
SERVIDORES, HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO PLANO
E ATUALIZAÇÕES AUTOMÁTICAS.

DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - CEP 81.400-000

DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - CEP 81.400-000
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
Licitação nº 001/2018
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
Licitação nº 001/2018
CNPJ nº 09.387.201/0001-18

DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - CEP 81.400-000
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
Licitação nº 001/2018
CNPJ nº 09.387.201/0001-18

Table with 2 columns: Item, Description, and Value. Includes items for 'SERVIDOR WEB', 'SERVIDOR DE ARQUIVOS', etc.

DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - CEP 81.400-000
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
Licitação nº 001/2018

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Lists various construction and maintenance items.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Lists various construction and maintenance items.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total Value, etc. Lists various construction and maintenance items.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - CEP 81.400-000
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
Licitação nº 001/2018
CNPJ nº 09.387.201/0001-18

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
Licitação Modalidade: GABINETE Nº 001/2018
Data de abertura de propostas: 05/06/2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Cidade de Laranjeiras do Sul - CEP 81.400-000
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
Licitação nº 001/2018
CNPJ nº 09.387.201/0001-18

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 09.387.201/0001-18
CNPJ nº 09.387.201/0001-18



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Sr. **Jonatas Felisberto da Silva**, AUTORIZA a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, neste ato representada, por seu Sócio Administrador Sr. **Sergio Luiz Guerra**, a iniciar os serviços referente a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 011/2018-PMLS, que originou o Contrato n.º 055/2018, cujo objeto é a Implantação da segunda etapa do Ginásio de esportes Bancários, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 839490/2016, localizado no Lote 1 da Quadra 31 do Loteamento Santo Antônio de Pádua – Bairro Agua Verde, no Município de Laranjeiras do Sul.

Valor total da Obra: R\$ **444.398,54** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

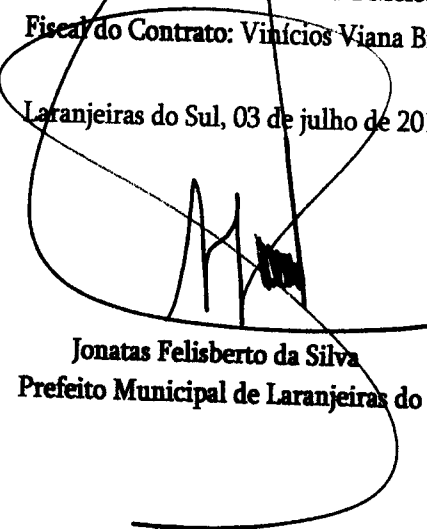
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, início 03 de julho de 2018 à 28 fevereiro de 2019.

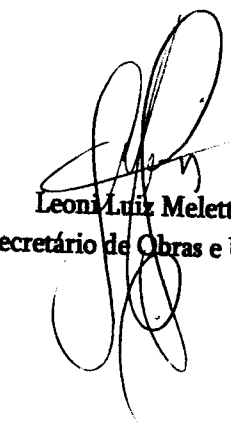
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, início 30 de maio de 2018 e termino em 30 de maio de 2019.

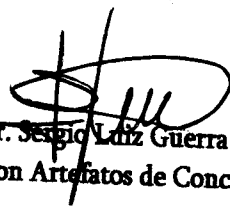
Responsável Fiscal: **Leoni Luiz Meletti** CREA 9990 D/PR

Fiscal do Contrato: **Vinícios Viana Bragança**

Laranjeiras do Sul, 03 de julho de 2018.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo


Sr. Sergio Luiz Guerra
Marjon Artefatos de Concreto Ltda.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20183167598
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JONATAN LUIZ GUERRA (CPF:063.209.469-97)

Nº Carteira: PR-148977/D - Nº
 Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Nº Registro: 12827

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: PC RUI BARBOSA 01 CENTRO

CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 4236358100

Contrato: 055/2018

Local da Obra/Serviço: R PALMEIRA S/N

Quadra:

Lote:

AGUA VERDE - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85302290

Tipo de Contrato

2 EMPREITADA

Dimensão

2423,76
M2

Ativ. Técnica

11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

1100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

012 EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA

Serviços

050 EXECUÇÃO

contratados

Dados Compl.

0

Data Início

03/07/2018

Data Conclusão

03/03/2019

Vir Taxa R\$ 218,54

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

REFERE-SE À IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE DGU Nº 839490/2018 PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Insp.: 4930

12/07/2018

CreaWeb 1.08

Bento Silva
 Prefeito Municipal

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

12/07/2018

09:00:19

SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO

Cooperativa: 4370-2/ CC CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL
Conta: 294268/ MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Linha digitável do título

10490.81290 43010.100246 01831.676927 1 75930000021854

Número Documento:	-
Nosso número:	-
N. Agendamento:	2922588
Instituição Emissora:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Realizado:	12/07/2018
Pagamento:	12/07/2018
Data de Vencimento:	22/07/2018
Documento:	218,54
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	218,54
Situação:	EFETIVADO

Autenticação

09582B92-B28B-411C-8CEB-954B0BB30187



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 2018/05897
 Vínculo empregatício com
 empresa pública e/ou órgão
 público
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEONÍ LUIZ MELETTI (CPF:200.151.869-20) N° Carteira: PR-9990/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: N° Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: PC RUI BARBOSA 01 CENTRO

CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone:

Local da Obra/Serviço: R PALMEIRA S/N

AGUA VERDE - LARANJEIRAS DO SUL PR Quadra:31 Lote:01
 CEP: 85302290

Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	2423,76 M2
Ativ. Técnica	12 FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL		
Tipo Obra/Serv	012 EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	168 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP) 301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		

Dados Compl. 0
 Data Início 03/07/2018
 Data Conclusão 03/07/2019

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

FISCALIZAÇÃO DE OBRA

Insp.: 4930
 09/07/2018
 CreaWeb 1.08

JONATAS FELISBERG DA SILVA
 Prefeito Municipal

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

IMPRIMIR

FECHAR



::Comprovantes

CAIXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Comprovante de Pagamento de Boleto
via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	10490.81290 43010.100246 01831.058910 1 76110000008294
Banco Emissor ou Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ Beneficiário Original	76.639.384/0001-59
Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagador Avalista:	
Nome do Pagador Final:	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CPF/CNPJ Pagador Final:	76.205.970/0001-95
Nome do Pagador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARNJEIRAS DO SU
CPF/CNPJ Pagador:	76.205.970/0001-95
Beneficiário Final:	
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	
Conta de Débito:	0932/006/00000003-1
Data do Vencimento:	09/07/2018
Data de Débito:	09/07/2018
Parcelas Pagas:	001
Total de Parcelas:	000
Valor Nominal(R\$):	82,94
Valor dos Juros (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
IOF:	0,00
Multa:	0,00
Desconto:	0,00
Abatimento:	0,00
Valor Calculado:	82,94
Valor Pago:	82,94
Identificação da Operação:	PGTO BOLETO ART
Data/Hora da Operação:	09/07/2018-16:09
Código da Operação:	090774334
Chave de Segurança:	8REP4THE1QWMGK5F
CPFs que já Autorizaram:	502.534.179-53 588.875.719-53

003.1 cef

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUIDORIA

0800 726 0174

www.caixa.gov.br



Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ

76.639.384/0001-59

Agência/Código do Cedente

0373/081294

Endereço do Beneficiário

DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA

UF

PR

CEP

80030-320

Data do Documento

09/07/2018

Nº do Documento

10002018310

Espécie

OUT

Carteira

RG

Data do Processamento

09/07/2018

Nosso Número

14010002018310589-7

Pagador

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARNJEIRAS DO SU

CPF/CNPJ

76.205.970/0001-95

Endereço do Pagador

..-/

UF

CEP

00000-000

Pagador/Avalista

CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:

NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

Guia referente a ART 20183105897

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			09/08/2018	R\$ 82,94	

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01831.058910 1 76110000008294

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento

09/08/2018

Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ

76.639.384/0001-59

Agência/Código do Cedente

0373/081294

Data do Documento

09/07/2018

Nº do Documento

10002018310

Espécie

OUT

Aceite

SIM

Data de Processamento

09/07/2018

Nosso Número

14010002018310589-7

Uso do Banco

Carteira

RG

Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

R\$ 82,94

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

NAO RECEBER APOS 5 DIAS DE ATRASO

Guia referente a ART 20183105897

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Ofício 006/2019

Laranjeiras do Sul, 22 de fevereiro de 2019

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul


Ilmo. Sr. Eng. Lucas Koshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias na obra da segunda etapa do ginásio do bairro bancários, oriunda da Tomada de Preço Nº 011/2018 PMLS que culminou no Contrato Administrativo Nº 055/2018.

O aditivo em questão é necessário em função da necessidade de readequação de projetos junto à caixa econômica federal, tendo em vista a necessidade de mudança de serviços solicitada pela municipalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,


Jonathan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Sob nº PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo de execução do contrato administrativo nº 055/2018, cuja contratada é a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO** atinente a obra **EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORES BANCARIOS**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, em razão a necessidade de readequação de projetos junto à caixa econômica federal, tendo em vista a necessidade de mudança de serviços solicitado pela municipalidade. Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável a concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais 120(cento e vinte) dias, para vigência do contrato de execução.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável a execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender as necessidades técnicas necessárias.

Laranjeiras do Sul, 22 de Fevereiro de 2019.

Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA Pr 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 22 de Fevereiro de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de prazo de execução

Prezado Secretario,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução sobre a Obra EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINASIO BANCARIOS referente ao contrato nº 055/2018 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti, CREA-PR. 9.990-D, fiscal da obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO PARECER DE ADITIVO DE PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Atenciosamente,


Kellyn Niedzwiedzki
Fiscal do Contrato
CPF: 044.831.879-29



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de fevereiro de 2019.

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.
Para: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo ao Contrato n° 055/2018 – **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 95.404.968/0001-90.

JUSTIFICATIVA

Encaminho em anexo os documentos referentes ao aditivo de prazo ao Contrato n° 055/2018, referente à Tomada de Preços n° 011/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.**

Tal aditivo é justificado conforme parecer técnico em anexo e demais documentos. Sendo assim, a Secretaria de Obras e Urbanismo é favorável ao aditivo de prazo de execução é favorável ao aditamento de prazo de execução de 120 dias. Entretanto, considerando que a vigência do contrato finda-se em 29 de maio de 2019, deverá ser aditivado a vigência em 29 dias, coincidindo com a vigência do contrato. Assim, solicito:

Ao Departamento de Licitação a confecção do Termo Aditivo;

A Assessoria jurídica parecer sobre o Termo Aditivo.

Atenciosamente,


DEOCLÉCIO DE NEZ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução da implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 055/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 1º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretário de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, explanando sobre a necessidade do aditivo, 26 de fevereiro de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, datado em 22 de fevereiro de 2019 Marjon Artefatos de Concreto.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Kellyn Niedzwiedzki, 22 de fevereiro de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti, 22 de fevereiro, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



9) aprovação formal pela autoridade competente;

10) Manutenção das condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:


1º Aditivo

Prazo: 120 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 27 de junho de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 26 de fevereiro de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



1º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **29 (vinte e nove) dias**, finalizando em **27 de junho de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

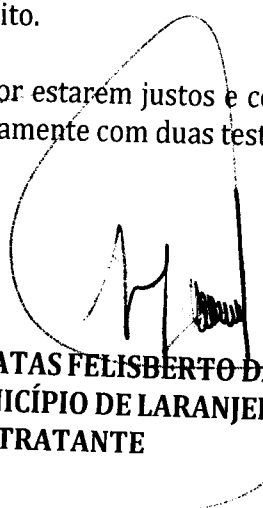
Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **120 (cento e vinte) dias**, finalizando em **27 de junho de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 26 de fevereiro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n° 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 27 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3096 do jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 06.205.970/0001-05
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3433-8100
R5-304-70 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATIVIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-PALMS
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de alarme e monitoramento na nova sede do paço municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various equipment items for the alarm system.

Valor Total da Ata: R\$ 10.527,24 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 10.527,24 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA
VICE-PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA
VICE-PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA SUBESTACIONAMENTO DE CUBAÇÃO DE BANCOS CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 03/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA SUBESTACIONAMENTO DE CUBAÇÃO DE BANCOS CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 03/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 2.232,00 (dois mil e trinta e dois reais).
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 2.232,00 (dois mil e trinta e dois reais).
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various equipment items for the alarm system.

Valor Total da Ata: R\$ 10.527,24 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 10.527,24 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various equipment items for the alarm system.

Valor Total da Ata: R\$ 10.527,24 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 10.527,24 (dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREFEITO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

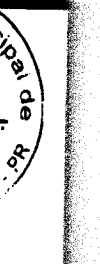
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REABILITAÇÃO DA BARRAGEM NAUSONIA, ARREDEADA CONFORME CONTRATO DE BENS Nº 041/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VARIADOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.

Valor Total da Ata: R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2018.



Ofício 014/2019

Laranjeiras do Sul, 21 de abril de 2019


À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Lucas Kioshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **aditivo de prazo, tanto de execução quanto de vigência de contrato, de 60 (sessenta) dias** na obra de implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários, oriunda da Tomada de Preço Nº 011/2018 PMLS que culminou no Contrato Administrativo Nº 055/2018.

O aditivo em questão é necessário em função da paralização da obra solicitada pelo departamento de engenharia para alteração de projetos.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>




PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Sob nº PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo de execução do contrato administrativo nº 055/2018, cuja contratada é a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO** atinente a obra **EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINASIO DE ESPORES BANCARIOS**, após estudos e diligencias, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, em razão a necessidade de readequação de projetos junto á caixa econômica federal, tendo em vista a necessidade de mudança de serviços solicitado pela municipalidade. Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável a concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais 60(SESENTA) dias, para vigência do contrato de execução.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável a execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender as necessidades técnicas necessárias.

Laranjeiras do Sul, 29 de Maio de 2019.


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA Pr 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 29 de Maio de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de prazo de execução

Prezado Secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução sobre a Obra EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINASIO BANCARIOS referente ao contrato nº 055/2018 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti, CREA-PR. 9.990-D, fiscal da obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO PARECER DE ADITIVO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo

Fiscal do Contrato
CPF: 847.557.846-20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



26-06-2019

Laranjeiras do Sul, 03 de junho de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento

PARA: Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 REFRENTE À TOMADA DE PREÇOS 011/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de Prazo de Execução e Vigência de 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 011/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução dos serviços visto que houve pedido de paralisação da obra por esta municipalidade para adequações de serviços a serem executado e para que a Caixa Econômica Federal aprove tais adequações no projeto.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuto do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 055/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 2º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 03 de junho de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90, datado em 21 de abril de 2019.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 29 de maio de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti, 29 de maio de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

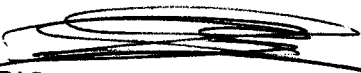
2º Aditivo

Prazo: 60 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 26 de agosto de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 04 de junho de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **26 de agosto de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

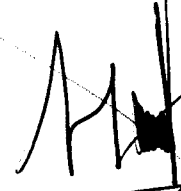
Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **26 de agosto de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 04 de junho de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

2º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n° 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Ofício 021/2019

Laranjeiras do Sul, 07 de agosto de 2019

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Lucas Kioshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **aditivo de prazo, tanto de execução quanto de vigência de contrato, de 90 (noventa) dias** na obra de implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários, oriunda da Tomada de Preço Nº 011/2018 PMLS que culminou no Contrato Administrativo Nº 055/2018.

O aditivo em questão é necessário em função da paralização da obra solicitada pelo departamento de engenharia para alteração de projetos.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>




PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Sob nº PR-9.990/D nomeado pela portaria nº 001/2017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo de execução do contrato administrativo nº 055/2018, cuja contratada é a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO** atinente a obra **EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINASIO DE ESPORES BANCARIOS**, após estudos e diligencias, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, em razão a necessidade de readequação de projetos junto à caixa econômica federal, tendo em vista a necessidade de mudança de serviços solicitado pela municipalidade. Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável a concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais 90(NOVENTA) dias, para vigência do contrato de execução.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável a execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender as necessidades técnicas necessárias.

Laranjeiras do Sul, 07 de Agosto de 2019.


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA Pr 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 07 de Agosto de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de prazo de execução

Prezado Secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução sobre a Obra EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINASIO BANCARIOS referente ao contrato nº 055/2018 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti, CREA-PR. 9.990-D, fiscal da obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO PARECER DE ADITIVO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo
CPF 847 557 846-20
Fiscal de Contratos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



24-11-13

Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 011/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de Prazo de Execução e Vigência de 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 011/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução dos serviços visto que houve pedido de paralisação da obra por esta municipalidade para adequações de serviços a serem executado e para que a Caixa Econômica Federal aprove tais adequações no projeto.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuto do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 055/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 3º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretário de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 08 de agosto de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90, datado em 07 de agosto de 2019,.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 07 de agosto de 2019.

b.5 Parecer Técnico - Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti, 07 de agosto de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II - PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



9) aprovação formal pela autoridade competente;

10) Manutenção das condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

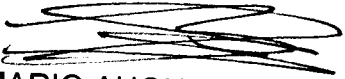
3º Aditivo

Prazo: 90 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência e execução em 24 de novembro de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 08 de agosto de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



3º TERMO ADITIVO – PRAZO – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **24 de novembro de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

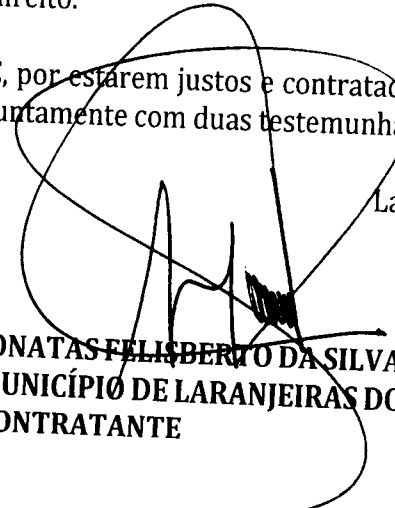
Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **24 de novembro de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 08 de agosto de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n° 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

RESULTADO DO JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM ALVORADA I.

Empresas HABILITADAS: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA; O S SOUZA & SOUZA LTDA; MULTSERV LTDA EPP; CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA EPP; GABRIEL AARON LUIZ EIRELI; e CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA.
Empresas INABILITADAS: DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP; CONSTRUTORA FAON LTDA; CASENG ENGENHARIA CIVIL LTDA; e PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI.

As empresas participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação na Imprensa Oficial e demais meios usuais de comunicação, para interposição de recurso se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará as proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 - propostas de preços, nos mesmos meios de comunicação citados anteriormente. Informamos que toda a documentação relativa à fase de habilitação está disponível no Portal da Transparência do Município de Castro através do endereço <https://castro.atende.net/?pg=transparencia>, ou solicitadas através do e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 12 de agosto de 2019.

LINCOLN CESAR SCHMITKE

Presidente Comissão Municipal de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação do Pregão Presencial nº 102/2019 publicado em 08 de agosto de 2019, no DOU na página 203, seção 3, teve alteração no Anexo VIII do edital.

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 2 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2019

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Ciclovias na Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, em cumprimento ao Contrato de Financiamento "Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa nº 0519.829-8, de acordo com as especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de setembro de 2019, às 09 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações - Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência: <http://www2.pmf.foz.gov.br/giig/portalportaltransparencia/licitacoes/wfrmlicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmf.foz.gov.br (não utilizar provedor HotMAIL), ou pelo telefone (45) 3205-1367.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO MONTEIRO BENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2019

OBJETO: Aquisição de 540 (Quinhentas e quarenta), Metros Lineares de Galeria Celular (BSCC), Pré Fabricada em Concreto, Medidas de 2,50m X 2,50m X 1,00m, TIPO II (DNIT), com parede de 15,00 Cm, para aterro até 2,50m, fabricado conforme a NBR 15.396/2017 da ABNT, para execução de obras de drenagem, o Canal artificial está alocado na Rua Edmundo de Barros, entre Avenida Por Do Sol, prolongando-se além da Rua Ernesto Freitag, terminando nos dissipadores de energia junto à margem do Rio Mimbi, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. ID no site www.licitacoes-e.com.br. 779713. Abertura e avaliação das propostas: 27 de Agosto de 2019, às 14 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Equipamentos Rodoviários sendo: CAMINHÃO, COM ADAPTAÇÃO DE MUNCK CAPACIDADE DE 10 TONELADAS E ESCAVADEIRA HIDRAULICA, para execução de obras de drenagem, o Canal artificial está alocado na Rua Edmundo de Barros, entre Avenida Por Do Sol, prolongando-se além da Rua Ernesto Freitag, terminando nos dissipadores de energia junto à margem do Rio Mimbi, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. ID no site www.licitacoes-e.com.br. 779717. Abertura e avaliação das propostas: 28 de Agosto de 2019, às 09 horas. Os editais deverão ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de Agosto de 2019.

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO

Responsável pela Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 29 de Agosto do ano de 2019, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a celebração de ata de registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das diversas secretarias do Município de Icaraima, conforme quantidade e descrições constantes no Anexo - I termo de referência. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00.

Foz do Iguaçu-PR, 12 de Agosto de 2019.

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO

Responsável pela Diretoria de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2019

O Município de Jaguapitá - Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promoverá contratação através de credenciamento.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ/PR. Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Estadual do Paraná nº 15608/2007. Local e Data para entrega dos envelopes: até o dia 30 de agosto de 2019, até 17h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitá/PR. Local e Data para abertura dos envelopes: dia 02 de setembro de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitá/PR. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br. Maiores informações: Setor de Licitações - Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitá, 12 de agosto de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

O Município de Jaguapitá, torna público que às 09:00 horas do dia 27/08/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA HOSPITAL MUNICIPAL-TERMO DE ADESÃO AO RECURSO FINANCEIRO DE QUE SE TRATA A RESOLUÇÃO SESA Nº 1192/2017 - EQUIPAMENTOS. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043) 3272-1122. E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá - PR, 28 de junho de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

LICITAÇÃO Nº 99/2019.

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público que às 16:00 horas do dia 28/08/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de JAPURÁ, à Av. Bolívar, 363, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Unidade de Saúde Ida Bali Aleotti do Município de Japurá - PR com implementação do acesso por ambulância. O critério de julgamento será EMPREITADO POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO. valor máximo - R\$ 117.911,82 (Cento e Dezesseze Mil, Novecentos e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos). O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no endereço eletrônico <http://www.japura.pr.gov.br/licitacao/> ou pelo e-mail licitajapura@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3635-1327ou (44) 3635-1690.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa Grandes Eventos Esportivos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: Marjon Artefatos de Concretos Ltda, inscrita no cnpj nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, centro Laranjeiras do Sul-pr, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. sRrgio Luiz Guerra, brasileiro, empresário, inscrito no cpf/mf sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-ssp/pr. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar (conjunto escolar) para atender a demanda da secretaria municipal de educação e cultura, conforme termo de compromisso par nº 201404289/2014, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/08/2019. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 8 de agosto de 2019

MARIA TEREZINHA SNOZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras do Sul



PARECER TÉCNICO

A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, neste ato representado pelo Secretário Leoni Luiz Meletti, Engenheiro Civil CREA PR – 9.990/D, nomeado pela Portaria nº 001/2017, após análise técnica efetivada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul **sobre os serviços de engenharia para execução da 2ª Etapa Ginásio de Esportes**, Contrato de Repasse Nº 839490/2016/MC/CAIXA após verificação que o fechamento lateral da edificação seria extremamente baixo e que em dias chuvosos a pratica desportiva seria comprometida bem como o piso “Paviflex”, que é fixado com cola, ou entendimento desta Municipalidade pelo fechamento sem o alambrado, resolvendo assim o problema e proporcionando mais segurança na pratica esportiva.

Após estudos técnicos e análise da proposta de reprogramação do contrato em tela, a REGOV/CV ofereceu parecer favorável, e solicitou a continuidade na tramitação para Aditivos no Contrato com a empresa com as seguintes alterações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		R\$ 444.398,54		QUANT. ADITADA	R\$ 611.022,65	
		UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)			PREÇOS (R\$)	
				PREÇ.UNIT.	TOTAL		PREÇ.UNIT.	TOTAL

3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	274,78	100,01	27.480,75	989,34	100,01	R\$ 98.943,89
1.3.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,25	47,1	1.189,28	150,00	47,1	R\$ 7.065,00
1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	274,78	3,68	1.011,19	989,34	3,68	R\$ 3.640,77
	MASSA ÚNICA, PARA							



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Laranjeiras do Sul

PREFEITURA



	EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014								
1.5	REVESTIMENTOS EXTERNOS	-							
1.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	274,78	5,91	1.623,95	989,34	5,91	R\$ 5.847,00	
1.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	274,78	43,76	12.024,37	989,34	43,76	R\$ 43.293,52	
1.8.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	13,25	388,01	5.141,13	60,00	388,01	R\$ 23.280,60	
1.8.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	0	210,58	0,00	60,00	210,58	R\$ 12.634,80	
1.1.2	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO. AF_04/2016	M2	12,00	471,77	5.661,24			R\$ 5.661,24	
1.9	PINTURA								
1.9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	549,56	11,13	6.116,60			R\$ 6.116,60	
1.10.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	308,9	136,02	42.016,58			R\$ 42.016,58	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

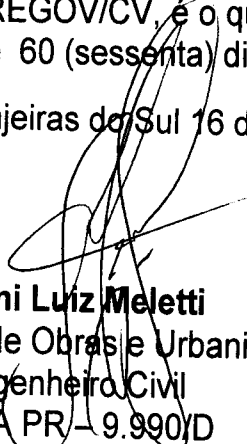
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

444.398,54 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Por outro lado a reprogramação da obra teve a necessidade da supressão de alguns serviços, totalizando R\$ 53.794,42 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalendo a 12,10% do contrato original. Após a adição e supressão, o contrato passou a ter seu valor fixado em R\$ 611.022,65 (seiscentos e onze mil vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Com a necessidade do Aditivo de meta, surge a necessidade da dilação do prazo de execução e vigência, pois o novo cronograma proposto e aprovado pela REGOV/CV, é o que devera ser seguido pela empresa, sua dilação prevista é de 60 (sessenta) dias.

Laranjeiras do Sul 16 de outubro de 2019.


Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA PR – 9.990/D


**Laranjeiras
do Sul**



Ofício 026/2019

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2019

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Lucas Kioshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria informar que **aceita o aditivo de meta proposta e aprovada pela caixa conforme em 15 de outubro de 2019** para obra de implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários, oriunda da Tomada de Preço Nº 011/2018 PMLS que culminou no Contrato Administrativo Nº 055/2018.

Levando em consideração tal aditivo de meta, pedimos **aditivo de prazo de execução e vigência** do contrato em questão em **60 (sessenta) dias** para execução dos serviços conforme cronograma em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de Meta e prazo de execução e vigência

Prezado secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução e Prazo de vigência e Reprogramação do contrato nº 055/2018 oriundo da Tomada de Preço 011/2018, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti, CREA-PR. 9.990-D, fiscal da obra.

Na qualidade de fiscal deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra e que segue anexo a este parecer.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO de 60(sessenta) bem como reprogramação da obra conforme planilha apresentada pelo fiscal de obras para finalização do objeto.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo
CPF 847 557 846-20
Fiscal de Contratos

MAÇÃO

de Laranjeiras do Sul

ART / RRT/ Nº:

20193298760 BDI já incluso no orçamento: 30,16% (BDI)

Data do Orçamento: 30/09/2019

Nº do contrato: 1035688-91 / 2016

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DE ESPORTES

ANEXOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

INOS

CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,00X1,25M
 POSÍTO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO
 CO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

O BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20
 D DE BOMBAMENTO (NBR 8953)

(50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
 RCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA
 BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM

AMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR,
 AF, 11/2016

ADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.

ICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE
 M (SEM COLOCACAO)

PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.

ARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF, 12/2015

VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		Fonte	Código	SINAPI	COM
		PREÇ. UNIT.	TOTAL	QUANT.	PREÇOS (R\$)				
-	-	444.398,54	444.398,54	611.022,65	611.022,65				
M2	2,50	360,70	901,75	2,50	360,70	74209/1			
M2	12,00	471,77	5.661,24		471,77	93584			
KG	36,78	9,27	340,95	36,78	9,27	96545			
M3	0,50	276,75	138,38	0,50	276,75	1527			
M3	0,02	45,57	0,91	0,02	45,57	4723			
M3XKM	0,20	1,10	0,22	0,20	1,10	72887			
M	12,00	52,56	630,72	12,00	52,56	74156/3			
KG	14,22	7,92	112,62	14,22	7,92	95576			
KG	11,58	11,66	135,02	11,58	11,66	95583			
-	-	100,01	27.480,75	-	-	-	87509		
-	-	47,10	1.189,28	-	-	-	93189		
-	-	3,68	1.011,19	-	-	-	87878		
-	-	25,99	7.141,53	-	-	-	87529		
-	-	5,91	1.623,95	-	-	-	87893		
-	-	43,76	12.024,37	-	-	-	87775		
M2	50,76	45,71	2.320,24	50,76	45,71	3742			
M2	17,16	67,61	1.160,19	17,16	67,61	92268			
M2	142,18	51,69	7.349,28	142,18	51,69	92268			
KG	170,30	12,32	2.098,10	170,30	12,32	92775			



ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

ARMADO EM UMA
 OBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,000 (NBR 14931) EM 12/2015

MAÇÃO

de Laranjeiras do Sul

da 2ª Etapa Ginásio de Esportes

ART / RRT/Nº:

20193298760

BDI já incluso no orçamento:

30,19% (BDI)

Data do Orçamento:

30/09/2019

Nº do contrato: 103888-91 / 2016

UNID.	PREVISTO QUANT.	PREÇOS (R\$)		REPROGRAMADO QUANT.	PREÇOS (R\$)		Fonte	Código SINAPE Desoneração	COM
		PREÇ.UNIT.	TOTAL		PREÇ.UNIT.	TOTAL			
KG	487,80	7,38	3.599,96	487,80	7,38	3.599,96		92778	
M3	8,95	276,75	2.476,91	8,95	276,75	2.476,91		1527	
M3	55,15	399,94	22.056,69	55,15	399,94	22.056,69		94991	
M2	1.103,00	66,48	73.327,44	1.103,00	66,48	73.327,44		74079/1	
M2	1.198,00	102,76	123.106,48	1.198,00	102,76	123.106,48		72185	
M2	13,25	264,61	3.506,08	13,25	264,61	3.506,08		72120	
M2	13,25	388,01	5.141,13		388,01			85010	
M2	29,40	475,21	13.971,17	29,40	475,21	13.971,17		74100/1	
M		210,58			210,58			72119	
M		67,90			67,90			84088	
M2	549,56	11,13	6.116,60		11,13			88489	
M2	17,16	11,13	190,99	17,16	11,13	190,99		88489	
M2	58,80	27,58	1.621,70	58,80	27,58	1.621,70		73924/3	
M2	308,90	136,02	42.016,58		136,02			74244/1	
M2	23,21	50,25	1.166,30	23,21	50,25	1.166,30		96536	
KG	39,59	12,26	485,37	39,59	12,26	485,37		96536	
KG	45,98	9,27	426,23	45,98	9,27	426,23		96543	
KG	120,05	7,42	890,77	120,05	7,42	890,77		96545	
M3	2,37	276,75	655,90	2,37	276,75	655,90		96546	
M3	0,18	45,57	8,20	0,18	45,57	8,20		1527	
M3XKM	1,75	1,10	1,93	1,75	1,10	1,93		4723	



Metetti
 Engenheiro Civil
 CREA - 9990 D/PR

AÇÃO

de Laranjeiras do Sul

ART / RRT/ Nº:

20193288760 BDI já incluso no orçamento:

30,16% (BDI)

da 2ª Etapa Ginásio de Esportes

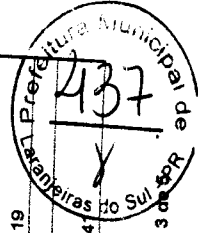
Data do Orçamento:

Nº do contrato: 1036889-91 / 2016

30/09/2019

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)		*Fonte	Código SINAPI	COM Desoneração	COM
		PREÇ. UNIT.	TOTAL		PREÇ. UNIT.	TOTAL				
		444.398,54	611.022,65							
M	54,00	52,56	2.838,24	54,00	52,56	2.838,24				74156/3
KG	63,99	7,92	506,80	63,99	7,92	506,80				95576
KG	52,11	11,66	607,60	52,11	11,66	607,60				95583
M2	65,52	67,94	4.451,43	65,52	67,94	4.451,43				74202/1
KG	41,78	12,32	514,73	41,78	12,32	514,73				92775
KG	119,55	7,38	882,28	119,55	7,38	882,28				92778
M3	2,18	276,75	603,32	2,18	276,75	603,32				1527
M2	13,50	67,61	912,74	13,50	67,61	912,74				92269
M2	25,08	51,69	1.296,39	25,08	51,69	1.296,39				92270
M2	104,33	100,01	10.434,04	104,33	100,01	10.434,04				87509
M2	208,66	3,68	767,87	208,66	3,68	767,87				87878
M2	208,66	25,99	5.423,07	208,66	25,99	5.423,07				87529
M2	186,62	52,32	9.763,96	186,62	52,32	9.763,96				87268
UN	6,00	387,10	2.322,60	6,00	387,10	2.322,60				90821
UN	4,00	400,75	1.603,00	4,00	400,75	1.603,00				90823
M2	3,00	388,01	1.164,03	3,00	388,01	1.164,03				85010
M2	3,00	210,58	631,74	3,00	210,58	631,74				72119
M2	58,62	21,61	1.266,78	58,62	21,61	1.266,78				9524



LEONARDO LAIZ Meletti
Engenheiro Civil
CREA - 3990 D / PR

AGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM, AF_07_2016

RA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015

RA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015

COLO, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE MASSA

EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE AÇO E TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014

ECHEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 2 TALISCAS, AF_06/2014

ICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS

ÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (OCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM ES

MA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_12/2015

BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 DE BOMBAMENTO (NBR 8953)

MA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM.

OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015

OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015

A P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E AMPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/FESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA

OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015

ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, MADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.

ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, MADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM.

(BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM

ÇÃO

e Laranjeiras do Sul

ART / RRT / Nº:

20193298760 | BDI já incluso no orçamento:

30,16% (BDI)

Data do Orçamento:

30/09/2019

2a Etapa Ginásio de Esportes

Nº do contrato: 1035888-91 / 2016

UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		Código SINAPI Desoneracao	COM
		QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
M2	58,62	40,11	2.351,25	58,62	40,11	87246	
M3	1,17	45,57	53,32	1,17	45,57	4723	
M3XKM	11,72	1,10	12,89	11,72	1,10	72887	
			TOTAL		TOTAL		
UN	8,00	454,48	3.635,84	8,00	454,48	86931	
UN	6,00	209,59	1.257,54	6,00	209,59	10428	
UN	8,00	130,41	782,46	6,00	130,41	36796	
UN	8,00	138,83	1.110,64	8,00	138,83	36204	
UN	1,00	355,20	355,20	1,00	355,20	34636	
M	36,00	9,91	356,76	36,00	9,91	9836	
M	27,00	6,45	174,15	27,00	6,45	9838	
UN	6,00	35,23	211,38	6,00	35,23	20144	
UN	5,00	8,80	44,00	5,00	8,80	20141	
UN	1,00	16,64	16,64	1,00	16,64	96691	
UN	6,00	16,28	97,68	6,00	16,28	96690	
UN	10,00	19,89	198,90	10,00	19,89	88744	
M	45,00	2,61	117,45	45,00	2,61	9868	
M	3,00	8,14	24,42	3,00	8,14	9874	
UN	11,00	1,70	18,70	11,00	1,70	36360	
UN	14,00	1,99	27,86	14,00	1,99	3533	
UN	3,00	17,32	51,96	3,00	17,32	6031	
UN	13,00	10,66	138,58	13,00	10,66	89395	
UN	2,00	13,93	27,86	2,00	13,93	89623	
UN	4,00	86,76	347,04	4,00	86,76	3279	
UN	2,00	12,73	25,46	2,00	12,73	5103	
UN	8,00	39,05	312,40	8,00	39,05	37400	
UN	4,00	37,51	150,04	4,00	37,51	11758	
UN	8,00	180,06	1.440,48	8,00	180,06	83635	
PAR	6,00	1.199,25	7.195,50	6,00	1.199,25	39621	
UN	16,00	36,59	585,44	16,00	36,59	37559	
UN	8,00	28,07	224,56	8,00	28,07	3877	
UN	8,00	165,98	1.327,84	8,00	165,98	1	



Engenheiro Civil
LUIZ MELETTI
PRE - 9990 D / PR

ÇÃO

Laranjeiras do Sul

ART / RRT/ Nº:

20193298760 BDI já incluso no orçamento:

30,16% (BDI)

2a Etapa Ginásio de Esportes

Data do Orçamento:

30/09/2019

Nº do contrato: 1035888-91 / 2016

UNID.	QUANT.	PREVISTO		REPROGRAMADO		Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		Código SINAPE Descrição	COM
		QUANT.	PREÇOS (R\$)	PREÇ.UNIT.	PREÇOS (R\$)			PREÇ.UNIT.	TOTAL		
UN	4,00	4,00	232,08	58,02	232,08	444.398,54	4,00	58,02	232,08	3799	
UN	2,00	2,00	43,02	21,51	43,02		2,00	21,51	43,02	91953	
UN	1,00	1,00	188,63	188,63	188,63		1,00	188,63	188,63	13393	
UN	2,00	2,00	14,72	7,36	14,72		2,00	7,36	14,72	7528	
M	100,00	100,00	260,00	2,60	260,00		100,00	2,60	260,00	1021	
M	100,00	100,00	701,00	7,01	701,00		100,00	7,01	701,00	91834	
UN	4,00	4,00	363,72	90,93	363,72		4,00	90,93	363,72	74130/4	
UN	2,00	2,00	242,30	121,15	242,30		2,00	121,15	242,30	74130/5	
M2	69,15	69,15	769,64	11,13	769,64		69,15	11,13	769,64	88489	
M2	32,76	32,76	831,45	25,38	831,45		32,76	25,38	831,45	74065/1	
TOTAL R\$		444.398,54		444.398,54		TOTAL R\$		611.022,65			

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, AS E REATOR INCLUSOS)

LES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E

2015

BUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO

12 DISJUNTORES DIN, 100 A

00V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)

XIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-

B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2

EL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO

MENTO E INSTALACAO, AF_12/2015

GNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO

MAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V,

VALACAO

E PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES, AF_06/2014

CO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FLUIDO NIVELADOR BRANCO

02(a) Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme a ART/RRT Nº 20193298760
Carimbo e Assinatura
Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *

Leoni Milz Meletti
Engenheira Civil
CREA 19990 D / PR



CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Manutenção da 2ª Etapa Ginásio de Esportes

Nº do contrato: 1038888-91 / 2016

Tomador: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Programa: 0

DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS

GINÁSIO DE ESPORTES

Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
611.022,65	11,47	11,47	12,88	24,35	25,09	49,44	19,39	68,83	10,00	78,83	10,00	88,83
487.500,00	55.916,25	55.916,25	62.790,00	118.706,25	122.313,75	181.500,00	94.526,25	276.026,25	48.750,00	324.776,25	48.750,00	373.526,25
123.522,65	14.168,05	14.168,05	15.909,72	30.077,77	30.991,83	46.069,60	23.951,04	70.020,64	12.352,27	82.372,91	12.352,27	94.725,18
611.022,65	70.084,30	70.084,30	78.698,72	148.783,02	153.305,58	227.570,20	118.477,29	346.047,49	61.102,27	407.149,76	61.102,27	468.252,03
	70.084,30	70.084,30	148.784,02	302.089,60	302.089,60	420.586,89	481.689,16	542.778,42	603.880,69	664.981,15	664.981,15	726.962,30

TOTAL (%)
 REPASSE
 Contrapartida Financeira
 Contrapartida Física
 Outras Fontes
TOTAL (R\$)
ACUMULADO (R\$)

[Assinatura]
 LUIZ MELETTI
 Engenheiro Civil
 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



segunda-feira, 30 de setembro de 2019 16:42
 Data



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 29 de outubro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação
Departamento de Contabilidade
Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 011/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de Meta e de Prazo de Execução e Vigência de 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 011/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. O referido aditivo de meta se justifica devido alterações necessárias no Ginásio de Esportes no que se refere ao fechamento, para tanto é necessário a reprogramação conforme segue planilha de valores a serem aditados elaborada pelo fiscal de obra e aprovado pela Caixa Econômica Federal, a obra encontra se paralisada por esta municipalidade para adequações de serviços a serem realizados, devido a isso será necessário aditar o prazo de execução e vigência para finalização e pagamentos.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuta do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 30 de outubro de 2019.

De: Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 055/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº **055/2018**, referente a Tomada de Preços nº 011/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**, conforme descrito abaixo:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.1127	44.90.51.00.00	992
Descrição	Secretaria Municipal Esportes	Departamento de Esportes	Ampliação e Manutenção dos Espaços Esportivos	Obras e Instalações	CONV 839490/2016 – MINIS. ESPORTE – 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.1127	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal Esportes	Departamento de Esportes	Ampliação e Manutenção dos Espaços Esportivos	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

DEONILDO DE NEZ
Contador - CRC PR 033040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO – ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo e valor – 4º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018, oriundo da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa de Grandes Eventos Esportivos.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do – 4º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018, oriundo da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa de Grandes Eventos Esportivos.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prazo e valor do **Contrato Administrativo nº 055/2018**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



- b.1 Minuta do 4º Termo aditivo e extrato.
- b.2 Justificativa do Secretário de Finanças e Orçamento, Deoclécio De Nez, 29 de outubro de 2019.
- b.3 Solicitação de Aditivo da pessoa denominada MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA CNPJ 95.404.968/0001-90 em 23 de outubro de 2019.
- b.4 Memorando Interno advindo da Contabilidade, 30 de outubro de 2019, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.
- b.5 Comunicado interno da Fiscal de Contrato, Zaíra de Araújo, 24 de outubro de 2019.
- b.6 Parecer Técnico, Leoni Luiz Meletti, 16 de outubro de 2019
É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza. Neste sentido, é cristalino que os serviços envolvidos são de prestação continuada, serviços de saúde.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



4º Aditivo

Prazo e valor: Prorrogação de prazo de vigência e execução de 60 (sessenta) dias, sendo assim acrescentado ao valor original do contrato o montante de R\$ 220.418,53 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 30 de outubro de 2019.


Nivaldo José Bello Junior
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando os acréscimos aos serviços conforme planilhas anexas e parecer técnico do Departamento de Engenharia em decorrência de aumento de meta física para melhor adequação, fica aditado ao valor originalmente contratado a importância de **R\$ 220.418,53** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de 49,60% (quarenta e nove vírgula sessenta por cento), obedecendo-se o limite estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste aditivo, o valor Global do Contrato atualizado ora aditado passa de **R\$ 444.398,54** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 664.817,07** (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.0010.1127	44.90.51.00.00	992
Descrição	Secretaria Municipal Esportes	Departamento de Esportes	Ampliação e Manutenção dos Espaços Esportivos	Obras e Instalações	CONV 839490/2016 - MINIS. ESPORTE - 2ª ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES

M



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **23 de janeiro de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

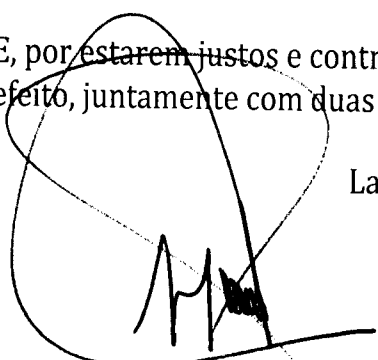
Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **23 de janeiro de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

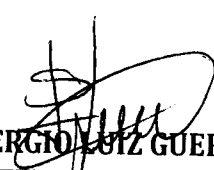
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

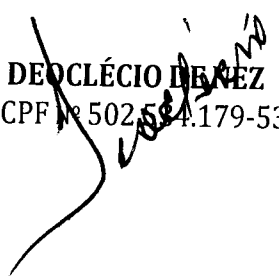
Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE REZ
CPF Nº 502.584.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n° 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR ADITADO: R\$ 220.418,53 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Edição 3268

31 de Outubro de 2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

Rua do Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.300-000

Edital nº 35/2019/0001-13

Dispensa 35/2019-0001

CONTRATE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 06.987.458/0001-13, com endereço à Rua do Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.132.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-43.

CONTRATA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - SP, com sede na Rua Capitu Antônio Joaquim de Camargo nº 1003, Centro, CEP: 85.301-120, Laranjeiras do Sul - PR e inscrita no CNPJ sob nº 06.324.489/0001-51, representada pelo Sr. GILSON PEDRO PASSARINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.328.003-3 e CPF/MF sob nº 706.287.538-04.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AUTOPESADA PARA ATENDER A DEMANDA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ESPECIALIDADES cunhadas na proposta de preço e termo de referência do Edital de DISPENSA 35/2019-0001.

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOEDORA COM MOTOR DIESEL	1.970,00	1.970,00
1	MOEDORA COM MOTOR DIESEL	1.970,00	1.970,00
TOTAL			
			3.940,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e Setenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE - COMARCA E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.404 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

13.453.0005.1004 - Aquisição de Veículos e Equipamentos

4.490.52100.000 - Equipamento de Transporte

2000 - Manutenção Operativa (Outros)

DA VALIDADE:

O prazo de validade deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado pelas partes e sob a mesma modalidade.

Município de Nova Laranjeiras

Rua do Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.300-000

Edição 3268

Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2019.

FOZ DO JORDÃO

FOZ DO JORDÃO

II - REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

III - REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

FOZ DO JORDÃO

II - REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

III - REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEICULADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 31/10/2019 ATÉ 13/11/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLI: <http://bli.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANVYZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 31/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 13/11/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 13/11/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO - Nº 345/2019 - **WALDIR FIGUEIREDO RECANELLO** - OAB/PR 30.804

PNHÃO-PR, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

OSCAR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVENIDA BRASÍLIA, 88 - FONE: (41) 359-1400

CELESTINO DE CARVALHO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRA
Estado do Paraná
Rua do Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.300-000

Edição 3268

31 de Outubro de 2019

Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Nova Laranjeiras, 30 de outubro de 2019.



do município e nos seguintes locais e meios: a) Site do município: www.guaraniacu.pr.gov.br (no ícone: tenha acesso às licitações - Edital de Chamamento); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniacu, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniacu - Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162. As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br, ou via telefone nº (45) 3232-1162.

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.

Guaraniacu, 31 de outubro de 2019.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

PROCESSO Nº 387/2019

OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para realizar do projeto da via de acesso e do estacionamento do Aeroporto Municipal por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico, de n.º 1171/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG	75.646.273/0001-07	R\$ 311.806,16 (trezentos e onze mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

Guarapuava, 29 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

PROCESSO Nº 388/2019

OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, meio fio e sinalização no Distrito de Entre Rios - Colônia Vitória por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico, de n.º 1172/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG	75.646.273/0001-07	R\$ 1.990.119,88 (um milhão novecentos e noventa mil cento e dezanove reais e oitenta e oito centavos).

Guarapuava, 29 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019

PROCESSO Nº 389/2019

OBJETO: Contratação direta da Instituição SENAC, entidade do sistema S, especializada em ministrar cursos profissionalizantes, com dispensa de licitação (Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93), através da deliberação nº 095/2017 - AFAl - CEDCA/PR.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1174/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.541.088/0003-09	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Guarapuava, 29 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

PROCESSO Nº 392/2019

OBJETO: Contratação do SENAI por Dispensa de Licitação, para ministrar cursos profissionalizantes e de geração de renda - Projeto Técnico Social - Empreendimento Residencial Moscou - Palmeirinha - Convênio nº 0485.859-37.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1158/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.541.088/0003-09	R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1165/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.541.088/0003-09	R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

Guarapuava, 31 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

PROCESSO Nº 102/2019

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 7062/2018 de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto ao CONSÓRCIO ILLUMINA GUARAPUAVA, composto pelas empresas ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ 85.489.078/0001-74 e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 18.680.121/0001-97, no Menor Valor da Contraprestação Mensal Máxima de R\$ 546.516,60 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total para o período de 20 (vinte) anos o valor de R\$ 131.163.984,00 (cento e trinta e um milhões cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Guarapuava, 1 de novembro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2019**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR ITEM, objetivando a venda de bens móveis (veículos) inservíveis.

Data do Credenciamento: 05 de dezembro de 2019

Local do Credenciamento: Avenida Hermes Vissoto, 810

Secretaria de Planejamento

Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Data do Leilão: 06 de dezembro de 2019

Local do Leilão: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Sala de Reuniões

Início da Sessão do Leilão: horário 09h00

O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD), desde que fornecido pelo licitante, na Secretaria de Planejamento, Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - PR, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.icaraima.pr.gov.br/site.

Icaraima, 31 de outubro de 2019.
JOÃO GILSON PRADO
Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019 - SRP**

OBJETO: Aquisição de pedra britada e pó de pedra para o período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2019.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 359.850,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 24 de outubro de 2019.
BRUNO GOZZI VELOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Contratual - 5º Termo Aditivo - Supressão

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018 - Contrato nº 055/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da Segunda Etapa do Ginásio de Esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa Grandes Eventos Esportivos.

Município de Laranjeiras Do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Felisberto Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratada: Marjon Artefatos de Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, nº 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

Valor da Supressão: 53.794,42 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Contratual - 4º Termo Aditivo - Prazo e Valor

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018 - Contrato nº 055/2018

Objeto: Contratação de...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 2019.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 16/10/2019, segue a manifestação desta Procuradoria sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa de Grandes Eventos Esportivos.

Deverá ser considerada a aprovação da reprogramação para redução da meta física, bem como Parecer de Engenharia e demais peças relativas, tais como Planilha Orçamentária, Cronograma e Quadro de Composição de Investimentos.

Analisando a documentação apresentada, entende ser indispensável o referido aditamento, a fim de dar continuidade e conclusão da obra licitada.

Por fim, observa-se que no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, fundamentado com as peças mencionadas no parágrafo anterior, há a necessidade da realização de Glosa nos valores que sofreram redução de meta física no valor de R\$ 53.794,42 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) equivalentes a 12,10% do valor do contrato, considerando a redução passando o valor contratual para R\$ 611.022,65 (seiscentos e onze mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

No que pertence ao requerimento, a Procuradoria Jurídica do Município, cumprindo as atribuições que lhe são próprias, passa a tecer o seu posicionamento.

Com efeito, o art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 concede a Administração Pública a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial e no caso particular de reforma de edifícios ou equipamentos, até o limite de 50% para acréscimos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[..]

§ 1º. *O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.*

§ 2º. *Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:*

I- (VETADO)

II - *as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.*

§ 3º. *Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.*

§ 4º. *No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.*

Como visto, o texto legal é expresso no sentido de permitir a supressão de parte do objeto contratual em nome de...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica opina pela viabilidade do pleito de redução quantitativa, desde que observadas às recomendações acima delineadas.

Acórdão 1658/2003 – Plenário "(. ..) é certo que diferenças expressivas entre itens de custo possibilitam a prática do denominado 'jogo de planilha', em que, por meio de termos aditivos ao contrato original, itens com preços superestimados têm seus quantitativos aumentados, ao passo que outros, com preços subestimados, têm seus quantitativos reduzidos, provocando, em detrimento do erário, o desequilíbrio econômico-financeiro da avença. "

Acórdão 297/2005 Plenário "Adote a prática de registrar nos processos licitatórios e nos processos deles decorrentes - processos de acompanhamento de contratos de obras e/ou serviços - as devidas justificativas para as alterações contratuais, com as demonstrações analíticas das variações dos componentes dos custos dos contratos, conforme previsto na Lei 8.666/1993 (art. 65)."

Acórdão 1245/2004 Plenário "Sob pena de responsabilização dos agentes envolvidos, mantenha estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no Contrato (...) em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou a modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos. "

Por oportuno, cumpre realçar, ainda, que, caso a área técnica competente discorde das orientações ou posicionamentos emanados deste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração do pretendido convênio, sem a necessidade de retorno do feito a esta Consultoria Jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



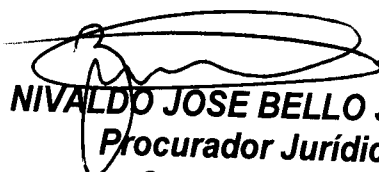
na previsão inicial, situação confirmada pelo Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia.

Não bastasse isso, o interesse público primário, entendido como aquele da coletividade como um todo, norte de toda e qualquer decisão administrativa invariavelmente se faz observado, na medida em que a redução do valor contratual permite o atendimento do objeto.

Acresça-se, ainda, que o aditamento ora pretendido respeita o objeto contratual, servindo, tão somente, a alteração querida, para atender as reduções que foram percebidas nas planilhas de levantamento das obras pelo departamento de engenharia.

Em face de todo o exposto, parece-nos inexistir impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivado a redução da meta física nos termos da minuta do aditamento apresentada.

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, ressalvado melhor entendimento, razão pela qual deve ser submetido à posterior consideração.


NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



5º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constitui objeto do presente aditivo a supressão de alguns serviços conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

A supressão contratual totaliza o valor de **R\$ 53.794,42** (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a aproximadamente 12,10 % (doze vírgula dez por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, I, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa de **R\$ 664.817,07** (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos) para **R\$ 611.022,65** (seiscentos e onze mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

M



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF Nº 592.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

5º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n° 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n° 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n° 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 53.794,42 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



do município e nos seguintes locais e meios: a) Site do município: www.guaraniacu.pr.gov.br (no ícone: tenha acesso às licitações - Edital de Chamamento); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniacu, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniacu - Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162. As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br, ou via telefone nº (45) 3232-1162.

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3232-1162.

Guaraniacu, 31 de outubro de 2019.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

PROCESSO Nº 387/2019

OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para realizar do projeto da via de acesso e do estacionamento do Aeroporto Municipal por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico, de n.º 1171/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG	75.646.273/0001-07	R\$ 311.806,16 (trezentos e onze mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

Guarapuava, 29 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

PROCESSO Nº 388/2019

OBJETO: Dispensa de Licitação Contratação da SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, Sociedade de Economia Mista, para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, meio fio e sinalização no Distrito de Entre Rios - Colônia Vitória por meio do Contrato de Financiamento nº 0512.845-56 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapuava.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico, de n.º 1172/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG	75.646.273/0001-07	R\$ 1.990.119,88 (um milhão novecentos e noventa mil cento e dezanove reais e oitenta e oito centavos).

Guarapuava, 29 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019

PROCESSO Nº 389/2019

OBJETO: Contratação direta da Instituição SENAC, entidade do sistema S, especializada em ministrar cursos profissionalizantes, com dispensa de licitação (Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93), através da deliberação nº 095/2017 - AFAI - CEDCA/PR.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1174/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.541.088/0003-09	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Guarapuava, 29 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

PROCESSO Nº 392/2019

OBJETO: Contratação do SENAI por Dispensa de Licitação, para ministrar cursos profissionalizantes e de geração de renda - Projeto Técnico Social - Empreendimento Residencial Moscou - Palmeirinha - Convênio nº 0485.859-37.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1158/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.541.088/0003-09	R\$ 43.480,80 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 1165/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	03.541.088/0003-09	R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

Guarapuava, 31 de outubro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

PROCESSO Nº 102/2019

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 7062/2018 de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Especial de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto ao CONSÓRCIO ILLUMINA GUARAPUAVA, composto pelas empresas ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ 85.489.078/0001-74 e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 18.680.121/0001-97, no Menor Valor da Contraprestação Mensal Máxima de R\$ 546.516,60 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) perfazendo o valor total para o período de 20 (vinte) anos o valor de R\$ 131.163.984,00 (cento e trinta e um milhões cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Guarapuava, 1 de novembro de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2019**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE/OFERTA POR ITEM, objetivando a venda de bens móveis (veículos) inservíveis.

Data do Credenciamento: 05 de dezembro de 2019
Local do Credenciamento: Avenida Hermes Vissoto, 810
Secretaria de Planejamento
Horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min
Data do Leilão: 06 de dezembro de 2019
Local do Leilão: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Sala de Reuniões
Início da Sessão do Leilão: horário 09h00

O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD), desde que fornecido pelo licitante, na Secretaria de Planejamento, Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - PR, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download - www.icaraima.pr.gov.br/site.

Icaraima, 31 de outubro de 2019.
JOÃO GILSON PRADO
Liceiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019 - SRP**

OBJETO: Aquisição de pedra britada e pó de pedra para o período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2019.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 359.850,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 24 de outubro de 2019.
BRUNO GOLL ZEV
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Contratual - 5º Termo Aditivo - Supressão
TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018 - Contrato nº 055/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da Segunda Etapa do Ginásio de Esportes Bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, Programa Grandes Eventos Esportivos.
Município de Laranjeiras Do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Felisberto Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
Contratada: Marjon Artefatos de Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, nº 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
Valor da Supressão: 53.794,42 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 30 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo Contratual - 4º Termo Aditivo - Prazo e Valor
TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018 - Contrato nº 055/2018
Objeto: Contratação de

Ofício 028/2019

Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Lucas Kioshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **aditivo de prazo, tanto de execução quanto de vigência de contrato, de 120 (cento e vinte) dias** na obra de implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários, oriunda da Tomada de Preço Nº 011/2018 PMLS que culminou no Contrato Administrativo Nº 055/2018.

O aditivo em questão é necessário em função da paralização da obra solicitada pelo departamento de engenharia para alteração de projetos bem como o aguardo dos serviços a serem executados pela prefeitura como contrapartida na obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário, Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº PR-9.990/D, nomeado pela portaria nº 001/2.017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 055/2018, cuja contratada é a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - EPP**, atinente à obra **IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, em razão da paralização da obra até a liberação da reprogramação. Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável à concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais **120 (cento e vinte) dias**, para vigência do contrato e execução.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável à execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender às necessidades técnicas necessárias.

É o parecer

Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2.019.



Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA PR 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2019.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de Execução e vigência.

Prezado secretário,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de execução e Vigência referente ao Contrato nº 055/2018 oriundo da Tomada de Preços 11/2018, firmado com a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal de obras o Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti, CREA-PR 9.990/D.

Na qualidade de Fiscal deste contrato nomeado na portaria 090/2019 de 06 de maio de 2019, recebo o parecer favorável referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa, tendo em vista que a obra encontra se paralisada para reprogramação da obra juntamente com a Caixa Econômica Federal.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento de Prazo de Execução e Vigência** do contrato no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento dos prazos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 011/2018

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços 011/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

O referido aditivo é necessário tendo em vista que a obra se encontra paralisada até a liberação de reprogramação pela Caixa Econômica Federal.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,


Deoclécio De Nez
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 6º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 6º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do **contrato 055/2018**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



b) Ainda:

b.1 Minuta do 6º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 19 de dezembro de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90 datado em 18 de dezembro de 2019,.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 18 de dezembro de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti, 18 de dezembro de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpré, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 8) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

6º Aditivo

Prazo: 120 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência e execução em 22 de maio de 2020.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 20 de dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



6º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **120 (cento e vinte) dias**, finalizando em **22 de maio de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **120 (cento e vinte) dias**, finalizando em **22 de maio de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

6º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3302 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR - 06/2019

EDITAL Nº 01/2020

1 - A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, do Secretariado Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e CONVITA o n.º 002/2019 do Processo Seletivo de n.º 002/2019.

5.9 - (A) A Empresa CERNADE, através de gestor/procurador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização de prova, com observância ao endereço eletrônico: www.cerna.com.br. A Empresa CERNADE, poderá por meio de Edital, qualquer outra modificação no conteúdo do presente Edital, através de Edital público, disponibilizando no site da Empresa e da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

5.9 - (B) A Empresa CERNADE, através de gestor/procurador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização de prova, com observância ao endereço eletrônico: www.cerna.com.br. A Empresa CERNADE, poderá por meio de Edital, qualquer outra modificação no conteúdo do presente Edital, através de Edital público, disponibilizando no site da Empresa e da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

6 - Ficam os demais termos do Edital de n.º 002/2019 de 28 de Novembro de 2019 inteiros na forma que se encontram publicados.

Goiozê do Prato Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Dezembro de 2019.

Juliano Galvão de Luz
Presidente de Comissão Organizadora
Portaria nº 1.250/2019

José Roberto de Silva
Técnicos Municipais

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: GEON VICAL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - CAYULAINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.804.207/0001-04, situada à Rua João do Rio Branco, n.º 2116, Centro, Ourinhos-PR, CEP 85.538-000, neste ato representada pelo Sr. GEON VICAL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.752.539-04 e portador da Cédula de Identidade nº 1.518.151.993-9/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2018

4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2018

PRAZO PRESENCIAL Nº 06/2018-PRELS
5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A OBRIGATORIA DA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A OBRIGATORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MONDIA LYMA - ME, inscrita no CNPJ nº 74.304.140/0001-04, situada à Rua XV de Novembro, n.º 2891, Centro, CEP 85.301-302, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. OR, inscrito no CNPJ nº 11.979.078/00-77, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua João Rocha Lemos, nº 2532, Centro, CEP 85.301-300.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 10.212,12 (dez mil, trezentos e doze reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

2º TERMO ADITIVO - SUPRIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPOSIÇÃO/ABOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMILIA, CONFORME TERMO DE ADEQUAÇÃO "SAÚDE - APÊNDICE - PROTOCOLO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 23.847,26 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

6º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORDÂNCIA Nº 049/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM PONTAS REGULARIZADAS COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-06, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS PILEMBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.875.719-53.

CONTRATADA: MARION ARTIFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-96, situada à Rua Negrete do Amaral, nº 1642, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.201-140, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ CHENBRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.048.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8/SP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

FORNO: Câmara de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019-PRELS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posterior alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2019 conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 86301-420
CNPJ: 78.205.970/0001-06

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019-PRELS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posterior alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 123/2019 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLICITAÇÃO DOS TÍTULOS OFICINA QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OBRAS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DO INSERIMENTO E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SISTEMA DE BENS E SERVIÇOS TRATADO REGIÃO, com base de amparo conceitual e de base unitária por metro quadrado e programação de pagamento por mês.

Considerando a programação de obras decorrentes de obras, com o seguinte resumo:

Item	Descrição	Valor	Unidade
01	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
02	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
03	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
04	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
05	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
06	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
07	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
08	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
09	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
10	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
11	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
12	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
13	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
14	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
15	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
16	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
17	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
18	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
19	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
20	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
21	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
22	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
23	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
24	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
25	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
26	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
27	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
28	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
29	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
30	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
31	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
32	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
33	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
34	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
35	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
36	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
37	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
38	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
39	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
40	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
41	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
42	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
43	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
44	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00	m
45			

Ofício 011/2020

Laranjeiras do Sul, 05 de maio de 2020

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Lucas Kioshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Av. Deolinda Oliveira Luz, 680, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.304-480, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **aditivo de prazo vigência de contrato de 90 (noventa) dias** na obra de implantação da segunda etapa do Ginásio de Esportes Bancários, oriunda da Tomada de Preço Nº 011/2018 PMLS que culminou no Contrato Administrativo Nº 055/2018.

A referida obra já se encontra concluída, sendo este aditivo necessário apenas para a efetivação dos pagamentos por parte da prefeitura municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

MARJON
ARTEFATOS DE
CONCRETOS
LTDA:
95404968000190

Assinado digitalmente por MARJON
ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA:
95404968000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=LARANJEIRAS DO SUL, OU=Secretaria da
Presidência do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ/A1, OU=22990284000143,
CN=MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETOS LTDA:95404968000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Laranjeiras do Sul, PR
Data: 2020.05.05 14:35:48
Fórmula: PhantomPDF Versão 9.4.1

Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário, Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº PR-9.990/D, nomeado pela portaria nº 001/2.017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 055/2018, cuja contratada é a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - EPP**, atinente à obra **IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, **obras se encontra concluída apenas para efetivação de pagamentos e prestação de contas**. Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável à concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias**, para vigência do contrato e execução.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável à execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender às necessidades técnicas necessárias.

É o parecer

Laranjeiras do Sul, 05 de maio de 2.020.



Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil
CREA PR 9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 08 de maio de 2020.

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de vigência.

Prezado Secretario,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Vigência referente ao Contrato nº 055/2018 oriundo da Tomada de Preços 011/2018, firmado com a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal de obras o Engenheiro Civil Leoni Luiz Meletti, CREA-PA 9.990/D.

Na qualidade de Fiscal deste contrato nomeada na Portaria 067/2020 de 03 de março de 2020, recebo o parecer favorável referente o aditivo de prazo de vigência contratual solicitado pela empresa, tendo em vista que o prazo de vigência encerra no próximo dia 22/05/2020 restando apenas realizar medição final e pagamento tendo em vista que obra encontra se acabada.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento da vigência** do contrato no período de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo de vigência.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



20.05.2020

Laranjeiras do Sul, 08 de maio de 2020.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento

PARA: Departamento de Licitação

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 011/2018.

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de Vigência de 90 (noventa) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços 11/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

O referido aditivo é necessário para medição final e pagamento visto que a obra está finalizada.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,

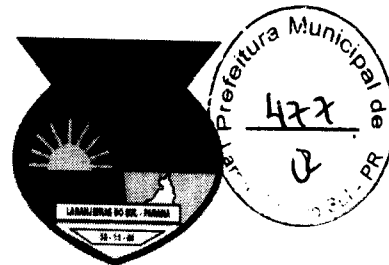

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 7º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 7º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 055/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da implantação da segunda etapa do ginásio de esportes bancários conforme contrato de repasse OGU nº 839490/2016, programa grandes eventos esportivos.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do **contrato administrativo 055/2018**.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Processo Administrativo licitatório, devidamente autuado, 02 volumes.
- b) Ainda:
 - b.1 Minuta do 7º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.
 - b.2 Memorando Interno advindo do Secretário de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 08 de maio de 2020



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>



b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Aleteia de Oliveira Dutra, 08 de maio de 2020.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti, 05 de maio de 2020, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

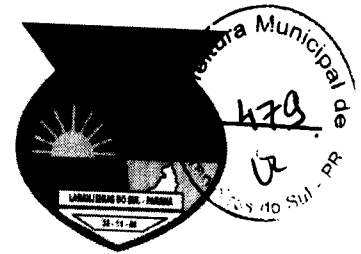
Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 8) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

7º Aditivo

Prazo: 90 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência e execução em 20 de agosto de 2020.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



7º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **90 (noventa) dias**, finalizando em **20 de agosto de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

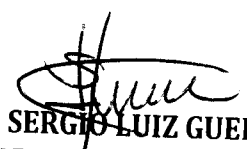
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.


Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2020.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF Nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

7º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES BANCÁRIOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 839490/2016, PROGRAMA GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do município de Indianópolis, Paraná, e a Presidente da Comissão de Licitação do município, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Tornam público, respectivamente, a Homologação e a Adjudicação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação nº 001/2020 modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa especializada para Construção de Barracão Industrial. Lote único: Beta Home Construtora Ltda, CNPJ/MF n. 31.587.659/0001-10, no valor de R\$381.491,48 (Trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

Indianópolis, PR, 15 de maio de 2020

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito

ANTONIA APARECIDA DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 21/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 (Leis Federais nº 8.666/93). Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Obra- pavimentação em C.B.U.Q com área de 7.251,70 M2. na localidade de Jardim Nossa Senhora Aparecida e Vila Brasil. Sessão de julgamento: 02/06/2020 às 09:00hrs. Dotação Orçamentária: 10001154511501106044905100000 2830. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br.

Ivaí, 15 de maio de 2020

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" e em regime de contratação por "Empreitada por preço Global", que fará às 9 horas do dia 05 de junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para execução de um acréscimo em estrutura metálica no CMEI Pedacinho do Céu, localizado na Rua Henrique Mondini, Vila Rural Vicente Pupio, Distrito de São José, município de Jandaia do Sul/PR, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

Valor Máximo: R\$22.684,14 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiaodosul.pr.gov.br

Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiaodosul.pr.gov.br

Jandaia do Sul - PR, 14 de maio de 2020.

BENEDITO JOSE PUPIO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2020

Contratante: Município de Jesuítas, Estado do Paraná, Contratado: IMAP - Construtora de Obras Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de 15.126,10m² de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do município de Jesuítas - PR, em atendimento ao contrato de repasse nº 888933/2019/MDR/CAIXA. Prazo: 120 dias. Licitação: Tomada de Preços nº 008/2020. Dotação orçamentária: 0200.0208.15.451.0010.1116.44.90.51 - 000 - 942 e 0200.0208.15.451.0010.1116.44.90.51 - 845 - 1901.

Jesuítas, 15 de maio de 2020. Aparecido José Weiller Junior

Prefeito Municipal Jocelia Lucia Bento Representante IMAP - Construtora Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020 - PMLS

Objeto: Alienação de imóvel urbano pertencente ao município de Laranjeiras do Sul, Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/1993 e da lei municipal nº 040/2019.

Abertura dos Envelopes: 18 de junho de 2020, às 08h15min.

Tipo Licitação: Maior Oferta.

Autorização: Jonatas Felisberto da Silva.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de maio de 2020

MARIA TEREZINHA SNOZ

Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020-PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da secretaria de saúde de Laranjeiras do Sul, com itens exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 29/05/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de maio de 2020

EDSON CARLOS BECKER

Contratada: Marjon Artefatos de Concretos Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada, pelo Sr. Jonatan Luiz Guerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 13 de maio de 2020 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019 - Contrato nº 037/2019 - 2º Termo de Aditivo Prazo Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Orla do Lago Municipal 2 - Vila Alberti, Contrato de Repasse 854121/2017-MTUR/CAIXA. Município de Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonatas Felisberto Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. Contratada: BMB CONSTRUTORA EIRELL, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.908.679-48 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 08 de maio de 2020 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

Contratante: Município de Manoel Ribas/PR, CNPJ: 75.740.811/0001-28. Contratada: SED Automação e instalações Elétricas Ltda. - EPP, CNPJ: 13.595.116/0001-62. Licitação: Tomada de Preços nº 07/2019 - Processo Administrativo nº 130/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de iluminação do Estádio Paulo Cesar de Almeida Siloto, com fornecimento de materiais, de acordo com Contrato de Repasse nº 881041/2018/MECAIXA, Memorial Descritivo, Cronograma de Execução e Mapas aprovados pela mandataria objeto da Proposta nº 051615/2018, disponível na Plataforma + Brasil do Governo Federal. Valor Contratado: R\$ 208.736,50. Forma de Pagamento: Conforme cláusula 6ª do Contrato nº 32/2020. Prazo de Conclusão: Conforme cláusula 7ª do contrato nº 32/2020. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2020. Data: 15/5/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PP nº 16/2019, do tipo: Menor Preço por Item. Sistema de registro de preços, licitação exclusiva para ME e EPP. O presente processo licitatório para a Seleção de Propostas para Registro de Preços para possíveis aquisições de forma fracionada de Materiais de Expediente para serem utilizados em diversas Secretarias do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos do Anexo I - Termo de referência parte integrante do Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/06/2020, às 09h. Valor máximo R\$ 86.474,95 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 17h30min, na Praça Deputado Nilson Ribas, 131, Nossa Senhora das Graças - PR, CEP 86680-000, e no site <http://nossasenhoradasgracas.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 15 de maio de 2020

FRANCISCO LORIVAL MARATTA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 26/20

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/20

O Município de Nova Aurora/Pr, avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 03 de junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa por regime de empreitada global para execução da obra de recapeamento em CBUQ de 3.400,00m² de vias urbanas, localizadas no Conjunto Habitacional Vereador Altamiro Matias do Amaral, com serviços de instalação de placa de obra, limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, conforme projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais peças que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 887531/2019/MDR/CAIXA. A cópia do Edital, projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro poderão ser obtidas no site www.novaurora.pr.gov.br. Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h30min.

Nova Aurora/Pr, 14 de maio de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. ABERTURA: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28 de maio de 2020, às 09h30min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, 499, Centro, na cidade de Paçandu-Pr. O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paçandu (PR) 14 de maio de 2020.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Paçandu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

O Município de Paranaguá através da Secretaria Municipal de Administração.